

Nº PROCESSO	SECRETARIA DE ORIGEM
26/2025	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROTOCOLO	REQUERENTE
06/01/2025	ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
SECRETARIA DE DESTINO	
GABINETE DO PREFEITO	
OBJETO	
Contratação Direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA	

OFÍCIO Nº ____/2025

São João do Paraíso/MA, 06 de janeiro de 2025.

A Vossa Excelência
Sr. Marcos Vinicius de França Ferreira
Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA

Excelentíssimo Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, solicitar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais para a realização da **Jornada Pedagógica do Ano Letivo de 2025**, visando a qualificação e o aprimoramento do ensino no município.

A Jornada Pedagógica tem como objetivo proporcionar formação continuada aos profissionais da educação, abordando metodologias inovadoras, práticas pedagógicas eficazes e estratégias de ensino que estejam alinhadas às demandas educacionais contemporâneas, promovendo a melhoria da qualidade da educação básica no município.

Diante da relevância da referida contratação para a otimização dos processos educacionais e fortalecimento da rede municipal de ensino, solicitamos as providências cabíveis para viabilizar a contratação do objeto nos termos do que preceitua o art. 75, II da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eneida Rocha dos Santos

Eneida Rocha dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

ANEXO ÚNICO

Informações Gerais
Público-alvo: Professores, coordenadores, gestores e técnicos da secretaria
Quantidade de participantes: 450
Duração do evento: 36 horas

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		CARGA HORÁRIA
01	PALESTRA PRESENCIAL (NOTURNO)	1 H
02	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) VIGIAS, MOTORISTAS, PESSOAL DO APOIO COM O TEMA AUTOESTIMA E MOTIVAÇÃO.	35H
03	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) GESTORES: DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O TEMA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	
04	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFISSIONAIS DO AEE COM O TEMA A SALA DO AEE NÃO É SUBSTITUTIVA AO ENSINO REGULAR.	
05	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DO MULTISSERIADO COM O TEMA COMO ORGANIZAR O ENSINO EM CLASSES MULTISSERIADAS	
06	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE COM O TEMA COMO ACOLHER E CRIAR VÍNCULOS.	
07	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA LÍNGUA PORTUGUESA: PLANEJANDO E APLICANDO.	
08	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE ARTES, INGLÊS E ED. FÍSICA COM O TEMA AS CONTRIBUIÇÕES DA NEUROCIÊNCIA PARA A APRENDIZAGEM DOS ADOLESCENTES.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

09	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE MATEMÁTICA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA MATEMÁTICA: PLANEJANDO E APLICANDO.	
10	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE CIÊNCIAS E DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA FUND. II COM O TEMA ADOLESCÊNCIA: COMO USAR CARACTERÍSTICAS DESSA FASE A FAVOR DA APRENDIZAGEM?	
11	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ COM O TEMA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	
12	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DO 1º E 2º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.	
13	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DO 3º, 4º E 5º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1- OBJETO

1.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em 31 de janeiro de 2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA propõe a contratação de uma empresa especializada para atender uma demanda essencial: a realização da Jornada Pedagógica 2025. A educação de qualidade é um pilar fundamental para o desenvolvimento do município, tornando imprescindível a adoção de estratégias pedagógicas eficazes alinhadas às diretrizes educacionais nacionais e locais. A Jornada Pedagógica tem como objetivo promover a capacitação contínua dos profissionais da educação, garantindo a atualização metodológica, o fortalecimento das práticas pedagógicas e um planejamento escolar eficiente para o ano letivo de 2025.

2.2. A contratação dessa empresa especializada proporcionará benefícios significativos, como a qualificação dos profissionais da educação, o fortalecimento da gestão escolar e uma implementação mais eficiente das diretrizes curriculares. Essas ações contribuirão para a melhoria dos indicadores educacionais do município e para um ensino mais estruturado, alinhado às necessidades locais. Portanto, trata-se de uma medida estratégica essencial para aprimorar a qualidade da educação e promover um impacto positivo no aprendizado dos estudantes da rede municipal.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

4- FONTE DE RECURSOS

As despesas da contratação ocorreram por conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.	
Responsável(eis) pela demanda	
Nome: Eneida Rocha dos Santos	
CPF: 888.399.151-68	Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação
Fiscal do Contrato	
Nome: Orlean Alves Taveira	
CPF: 690.693.871-15	Cargo/Função: Chefe de Gabinete do Prefeito

DFD finalizado em: 06/01/2025. <i>Rafaella Coelho dos Santos</i> Rafaella Coelho dos Santos Coordenadora Geral Secretaria Municipal de Educação	Autorizo, encaminhe-se para providências. <i>Eneida Rocha dos Santos</i> Eneida Rocha dos Santos Secretária Municipal de Educação São João do Paraíso/MA
--	---

ANEXO ÚNICO

Informações Gerais
Público-alvo: Professores, coordenadores, gestores e técnicos da secretaria
Quantidade de participantes: 450
Duração do evento: 36 horas

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		CARGA HORÁRIA
01	PALESTRA PRESENCIAL (NOTURNO)	1 H
02	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) VIGIAS, MOTORISTAS, PESSOAL DO APOIO COM O TEMA AUTOESTIMA E MOTIVAÇÃO.	35H
03	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) GESTORES: DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O TEMA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	
04	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFISSIONAIS DO AEE COM O TEMA A SALA DO AEE NÃO É SUBSTITUTIVA AO ENSINO REGULAR.	
05	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DO MULTISSERIADO COM O TEMA COMO ORGANIZAR O ENSINO EM CLASSES MULTISSERIADAS	
06	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE COM O TEMA COMO ACOLHER E CRIAR VÍNCULOS.	
07	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA LÍNGUA PORTUGUESA: PLANEJANDO E APLICANDO.	
08	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE ARTES, INGLÊS E ED. FÍSICA COM O TEMA AS CONTRIBUIÇÕES DA NEUROCIÊNCIA PARA A APRENDIZAGEM DOS ADOLESCENTES.	

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

09	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE MATEMÁTICA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA MATEMÁTICA: PLANEJANDO E APLICANDO.	
10	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE CIÊNCIAS E DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA FUND. II COM O TEMA ADOLESCÊNCIA: COMO USAR CARACTERÍSTICAS DESSA FASE A FAVOR DA APRENDIZAGEM?	
11	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ COM O TEMA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	
12	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DO 1º E 2º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.	
13	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DO 3º, 4º E 5º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA.

2. TEMA DA JORNADA PEDAGÓGICA

2.1. Compromisso com o futuro.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Jornada Pedagógica do ano letivo de 2025 em São João do Paraíso/MA representa uma ação fundamental para o aprimoramento das práticas pedagógicas e a qualificação profissional dos servidores da educação municipal. Esse evento tem como principal objetivo capacitar professores, gestores e demais profissionais da rede pública de ensino, fornecendo subsídios teóricos e práticos que contribuam para o desenvolvimento de metodologias inovadoras e eficazes, além de promover um momento de integração e alinhamento em torno dos desafios e metas educacionais do município. Assim, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços educacionais é indispensável, considerando que a organização e execução de eventos dessa natureza demandam expertise técnica e recursos específicos que garantam sua qualidade e eficácia.

3.2. A escolha por uma empresa qualificada visa assegurar que o evento seja planejado e conduzido com alto padrão de excelência, contemplando palestrantes renomados, materiais pedagógicos atualizados e estratégias interativas de formação. Essas medidas são essenciais para atender às necessidades do corpo docente e dos gestores escolares, além de possibilitar que o conteúdo abordado na Jornada Pedagógica reflita as particularidades da realidade educacional local. Por meio da contratação de profissionais e serviços especializados, o município garante que a capacitação ofertada aos educadores seja relevante, prática e alinhada às demandas contemporâneas da educação, promovendo resultados positivos e duradouros para o ambiente escolar.

3.3. Além disso, a Jornada Pedagógica é um momento estratégico para fortalecer o planejamento escolar, promovendo o alinhamento entre as diretrizes educacionais e a prática cotidiana nas unidades de ensino. Trata-se de uma oportunidade única para avaliar os desafios enfrentados pela rede de ensino e construir coletivamente soluções pedagógicas adequadas, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem e ao cumprimento das metas educacionais do município. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é imprescindível para viabilizar um evento que esteja à altura da importância da formação continuada para o fortalecimento da educação pública em São João do Paraíso/MA.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S)
Nº 11
RUBRICA: 

4.1. O objetivo da Jornada Pedagógica é Compreender e analisar aspectos teóricos e práticos do currículo, planejamento e avaliação no contexto da educação local, através do debate curricular em todas as etapas e modalidades, nos documentos oficiais e nas pesquisas; realizar um planejamento como um processo de reflexão e ação que envolve todas as situações do cotidiano da instituição de ensino e realizar avaliação e comunicação da aprendizagem e o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

4.1.1. A Jornada Pedagógica possui como público alvo Professores, coordenadores, gestores e técnicos da secretaria municipal de educação, perfazendo um total de 450 (quatrocentos e cinquenta) participantes.

4.1.2. A Jornada deverá ter carga horária de 36 (trinta e seis) horas e com a seguinte programação:

Data	Turno	Programação e Público	Horário
03/01/2025	Noturno	Abertura – Todos os profissionais da Educação	18h – 22h
04/01/2025	Matutino	Formação – Gestores, coordenadores, supervisores, orientadores e SEMED.	8h às 12h
		Multiseriado	
		Professor do AEE e cuidador	
	Vespertino	Vigia, ASG, motorista, merendeira, ag. Administrativo.	14h às 18h
		Multiseriado	
		Professor do AEE e cuidador	

05/01/2025	Matutino	Pré-escola	8h às 12h
		Língua portuguesa (6º ao 9º)	
		Matemática (6º ao 9º)	
		Agentes Administrativos – Informática	
		AEE	
	Vespertino	Pré-escola	14h às 18h
		Linguagens	
		Ciências da natureza, ciências humanas e matemática	
Agentes Administrativos – Informática			



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S)
 Nº 12
 RÚBRICA: 

	AEE	
--	-----	--

06/01/2025	Matutino	Creche	8h às 12h
		Professores do 1º e 2º ano	
		Professores do 3º, 4º e 5º ano	
		Cuidadores e Auxiliares de sala de aula	
		Professores JEPP	
		Merendeiras	
	Vespertino	Creche	14h às 18h
		Professores do 1º e 2º ano	
		Professores do 3º, 4º e 5º ano	
		Cuidadores e Auxiliares de sala de aula	
		Professores JEPP	
		Merendeiras	

07/01/2025	Matutino	Professores JEPP	8h às 12h
		Professores	
		Profissionais do administrativo das escolas	
	Vespertino	Professores JEPP	14h às 18h
		Professores	
		Profissionais do administrativo das escolas	

4.2. DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA OS INSTRUTORES/PALESTRANTES:

4.2.1. A contratada deverá apresentar um currículo comprovando as suas atividades/experiências profissionais na área correspondente ao objeto da presente contratação, com Título de especialização na respectiva área de conhecimento. A saber, as áreas de conhecimento são: Especialidade em Educação, Gestão Escolar, Gestão e Docência, Pedagogia, Metodologias da Educação e áreas afins, através de certificados de Instituição reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S)
 Nº 13
 RÚBRICA: 

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Informações Gerais
Público-alvo: Professores, coordenadores, gestores e técnicos da secretaria
Quantidade de participantes: 450
Duração do evento: 36 horas

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	VALOR
01	PALESTRA PRESENCIAL (NOTURNO)	1 H	RS
02	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) VIGIAS, MOTORISTAS, PESSOAL DO APOIO COM O TEMA AUTOESTIMA E MOTIVAÇÃO.	35H	RS
03	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) □ GESTORES: DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O TEMA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.		
04	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) □ PROFISSIONAIS DO AEE COM O TEMA A SALA DO AEE NÃO É SUBSTITUTIVA AO ENSINO REGULAR.		
05	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) □ PROFESSORES DO MULTISSERIADO COM O TEMA COMO ORGANIZAR O ENSINO EM CLASSES MULTISSERIADAS		
06	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE COM O TEMA COMO ACOLHER E CRIAR VÍNCULOS.		
07	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA LÍNGUA PORTUGUESA: PLANEJANDO E APLICANDO.		
08	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE ARTES, INGLÊS E ED. FÍSICA COM O TEMA AS CONTRIBUIÇÕES DA NEUROCIÊNCIA PARA A APRENDIZAGEM DOS ADOLESCENTES.		
09	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE MATEMÁTICA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S)
 N° 14
 RÚBRICA: 

	MATEMÁTICA: PLANEJANDO E APLICANDO.		
10	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE CIÊNCIAS E DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA FUND. II COM O TEMA ADOLESCÊNCIA: COMO USAR CARACTERÍSTICAS DESSA FASE A FAVOR DA APRENDIZAGEM?		
11	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) <input type="checkbox"/> PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ COM O TEMA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
12	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) <input type="checkbox"/> PROFESSORES DO 1o E 2o ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		
13	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) <input type="checkbox"/> PROFESSORES DO 3º, 4º E 5º ANO <input type="checkbox"/> COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		
VALOR TOTAL: R\$			

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada neste Termo, fica caracterizada a utilização dessa modalidade licitatória.

6.2. Nesse sentido, segundo a Lei nº 14.133/2021, em tais hipóteses, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para o serviço pretense, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, inc. II do referido diploma, no sentido de que “*é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*”. Atualmente esse valor restar atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

6.3. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a prestação do objeto acima especificado, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, conforme disposto no art. 18, inc. VII c/c o art. 23, da Lei nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse desta municipalidade.

6.4. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra amparo legal no Art. 72, inciso I, que estabelece a faculdade de sua elaboração, conforme também reforçado pelo Art. 7, II do Decreto Municipal nº 93, de 18 de dezembro de 2023. No presente caso, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa pelo valor, envolvendo uma necessidade clara e incontestável da administração pública. A exigência do ETP, nesta situação, seria uma formalidade desnecessária que poderia acarretar custos adicionais e comprometer a agilidade do processo administrativo. Assim, a dispensa do ETP não apenas se justifica como uma medida eficiente, ao evitar ônus excessivos, mas também



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S)
Nº 15
RUBRICA. 

permite a celeridade processual, garantindo que as necessidades da administração sejam atendidas de forma tempestiva e eficaz.

6.5. Por tudo exposto, resta provado que a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço pretendido, mostra-se viável e indispensável. Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, com fundamento no normativo alhures citado.

7. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A prestação dos serviços pactuados será feita no Município de São João do Paraíso - MA no Escola Municipal Natividade Marinho

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. Caberá à **CONTRATANTE** além de outros:

8.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.2. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA** com relação ao objeto desta contratação;

8.1.3. Designar formalmente servidor responsável para contato com a **CONTRATADA**, bem como para fiscalizar o fiel cumprimento das disposições deste Termo de Referência e do contrato;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, exigindo seu fiel e total cumprimento, através de servidor especialmente designado;

8.1.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos integralmente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.6. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.7. Receber os objetos e serviços nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.8. Providenciar, coordenar e supervisionar os serviços de coffe break;

8.1.9. Emitir as Ordens de Serviço em consonância com as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.10. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

8.2. Caberá à **CONTRATADA**:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP

FL.(S)
Nº 16
RUBRICA: 17

- 8.2.1. Disponibilizar infraestrutura para atender às atividades de formação, incluindo pessoal e todo material necessário para execução dos serviços, previstos na planilha de custos;
- 8.2.2. Executar os serviços por meio de estrutura própria, utilizando-se de profissionais especializados/qualificados;
- 8.2.3. Cumprir fielmente as condições exigidas para execução do objeto de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, nas cláusulas contratuais e Ordem de Serviço;
- 8.2.4. Acatar todas as instruções da CONTRATANTE, por meio fiscal do contrato, facilitando a ampla ação desta, atendendo prontamente a todos os pedidos de esclarecimentos solicitados;
- 8.2.5. Atender, imediatamente, aos chamados da CONTRATANTE, por meio fiscal do contrato, sempre que se fizer necessário;
- 8.2.6. Reparar, corrigir, sem ônus à CONTRATANTE, os serviços realizados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou realização;
- 8.2.7. Verificar as instalações necessárias ao bom funcionamento da atividade;
- 8.2.8. Providenciar o transporte e a instalação de todo o material e equipamentos previstos no local da atividade;
- 8.2.9. Providenciar, orientar e supervisionar in loco a instalação das estruturas e desenvolvimento dos serviços;
- 8.2.10. Repassar à sua equipe as diretrizes de trabalho durante a atividade, promovendo constante supervisão;
- 8.2.11. Cumprir rigorosamente as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas constantes desse Termo de Referência;
- 8.2.12. Designar um representante responsável pelo gerenciamento dos serviços e com poderes para tratar de assuntos junto à CONTRATANTE;
- 8.2.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.2.14. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos impressos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.2.15. Executar os serviços de impressão dentro dos padrões técnicos considerados satisfatórios e utilizar tecnologia capaz de assegurar a qualidade das cópias reproduzidas;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S)
Nº 17
RUBRICA: V

8.2.16. Efetuar a troca do material no prazo estabelecido, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado pela CONTRATANTE alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o Termo de Referência;

8.2.17. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

8.2.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

8.2.19. Garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo às entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

8.2.20. Manter a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

8.2.21. Providenciar lista de frequência de todos os participantes.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

9.2. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

9.3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa será custeada com recurso próprio do executivo municipal.

11. DA VIGÊNCIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S)
Nº 18
RUBRICA: 29

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/21.

12. DO REAJUSTE

12.1. O valor do contrato não poderá ser reajustado na periodicidade de sua vigência.

13. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. A **FISCALIZAÇÃO** da prestação de serviços será feita por servidor designado pelo prefeito, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as condições do Contrato.

13.2. Ficam reservadas à **FISCALIZAÇÃO** o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Termo de Referência e em tudo mais que, de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente, com o serviço em questão e seus complementos.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S)
Nº 19
RUBRICA: 

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

I. Moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias;

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S)
Nº 00
RUBRICA 29

licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

São João do Paraíso, 06 de janeiro de 2025

Rafaella Coelho dos Santos

Rafaella Coelho dos Santos
Coordenadora Geral
Secretaria Municipal de Educação

**APROVO O TERMO DE
REFERÊNCIA**

Em, 06 / 01 /2025

Eneida Rocha dos Santos

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SETOR DE COMPRAS

PMSJP

FL.(S)
Nº 21
RUBRICA: 12

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

São João do Paraíso/MA, 28 de janeiro de 2025.

À Empresa: **QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**
CNPJ: 27.612.207/0001-73

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos de praxe, tendo em vista a consulta deste Município em sites oficiais, consulto à Vossa Senhoria sobre a possibilidade de contratação para o objeto supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SETOR DE COMPRAS

PMSJP

FL.(S)
Nº

PMSJP

FL.(S)
Nº 22
RUBRICA: 2

ANEXO I

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	VALOR
01	PALESTRA PRESENCIAL (NOTURNO)	1 H	R\$
02	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) VIGIAS, MOTORISTAS, PESSOAL DO APOIO COM O TEMA AUTOESTIMA E MOTIVAÇÃO.	35H	R\$
03	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) GESTORES: DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O TEMA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.		
04	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFISSIONAIS DO AEE COM O TEMA A SALA DO AEE NÃO É SUBSTITUTIVA AO ENSINO REGULAR.		
05	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DO MULTISSERIADO COM O TEMA COMO ORGANIZAR O ENSINO EM CLASSES MULTISSERIADAS		
06	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE COM O TEMA COMO ACOLHER E CRIAR VÍNCULOS.		
07	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA LÍNGUA PORTUGUESA: PLANEJANDO E APLICANDO.		
08	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE ARTES, INGLÊS E ED. FÍSICA COM O TEMA AS CONTRIBUIÇÕES DA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SETOR DE COMPRAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 23
RUBRICA: 29

	NEUROCIÊNCIA PARA A APRENDIZAGEM DOS ADOLESCENTES.		
09	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE MATEMÁTICA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA MATEMÁTICA: PLANEJANDO E APLICANDO.		
10	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE CIÊNCIAS E DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA FUND. II COM O TEMA ADOLESCÊNCIA: COMO USAR CARACTERÍSTICAS DESSA FASE A FAVOR DA APRENDIZAGEM?		
11	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ COM O TEMA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
12	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DO 1º E 2º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		
13	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DO 3º, 4º E 5º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		
VALOR TOTAL: R\$			

PMSJP
 FL.(S)
 Nº 24
 RUBRICA: 12

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.612.207/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2017
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SABINO V CAVALCANTE	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
CEP 63.630-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA URSULA	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9662-0024
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 11:04:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

PMSJP
FL.(S)
Nº 25
RUBRICA: 20

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.612.207/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2017
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 58.11-5-00 - Edição de livros 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimos 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SABINO V CAVALCANTE	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
CEP 63.630-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA URSULA	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9662-0024
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PMSJP
 FL.(S)
 N° 26
 RUBRICA: 2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 11:04:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.612.207/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2017
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SABINO V CAVALCANTE	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
CEP 63.630-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA URSULA	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9662-0024
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PMSJP

 FL(S)
 Nº 24
 RUBRICA: 79

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 11:04:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

PMSJP

FL.(S)

Nº 28

RUBRICA: 24

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaíso@gmail.com>

BOA TARDE VENHOP ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DESTA EMPRESA COTAÇÃO DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO

1 mensagem

PrefeituraSJPMA <cplsjparaíso@gmail.com>
Para: educacionalquality@gmail.com

28 de janeiro de 2025 às 14:44

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PMSJP

FL.(S)
Nº 29
RÚBRICA: 29

São João do Paraíso/MA, 28 de janeiro de 2025.

À Empresa: **QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**
CNPJ: 27.612.207/0001-73**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos de praxe, tendo em vista a consulta deste Município em sites oficiais, consulto à Vossa Senhoria sobre a possibilidade de contratação para o objeto supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Setor de Compras **solicitação cotação quality.docx**
317K



ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsparaíso@gmail.com>

BOA TARDE VENHOP ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DESTA EMPRESA COTAÇÃO DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO

2 mensagens

PrefeituraSJPMA <cplsparaíso@gmail.com>
Para: educacionalquality@gmail.com

28 de janeiro de 2025 às 14:44

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PMSJP

FL.(S)
Nº 30
RUBRICA: V

São João do Paraíso/MA, 28 de janeiro de 2025.

À Empresa: **QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**
CNPJ: 27.612.207/0001-73**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos de praxe, tendo em vista a consulta deste Município em sites oficiais, consulto à Vossa Senhoria sobre a possibilidade de contratação para o objeto supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Setor de Compras solicitação cotação quality.docx
317KQuality Educacional <educacionalquality@gmail.com>
Para: PrefeituraSJPMA <cplsparaíso@gmail.com>

28 de janeiro de 2025 às 14:52

Segue orçamento solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



QUALITY EDUCACIONAL

PMSJP

FL.(S)
Nº 31
RUBRICA: 19



COTAÇÃO DE PREÇO SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MARANHÃO - PALESTRA E FORMAÇÕES.pdf

299K



QUALITY EDUCACIONAL

Quality Educacional

Rua Sabino V Cavalcante, 46

Pedra Branca – CE

63630-000

PMSJP

**COTAÇÃO DE PREÇO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO - MARANHÃO**

FL.(S)
Nº 302
RUBRICA: 12

OBJETO:

FORMAÇÃO E PALESTRA PARA OS PROFISIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO
JOÃO DO PARAÍSO

FORMATO:

ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA ESTABELECIDADA:

DATA DISPONÍVEL 03 À 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	VALOR
01	PALESTRA PRESENCIAL (PERÍODO NOTURNO) TODOS OS PROFESSORES COM O TEMA COMPROMISSO COM O FUTURO.	1H	R\$ 9.000,00
02	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) VIGIAS, MOTORISTAS, PESSOAL DO APOIO COM O TEMA AUTOESTIMA E MOTIVAÇÃO.	4H	R\$ 17.000,00
	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO) GESTORES: DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O TEMA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	8H	
	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO) PROFISSIONAIS DO AEE COM O TEMA A SALA DO AEE NÃO É SUBSTITUTIVA AO ENSINO REGULAR.	8H	
	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO) PROFESSORES DO MULTISSERIADO COM O TEMA COMO ORGANIZAR O ENSINO EM CLASSES MULTISSERIADAS?	8H	
	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE COM O TEMA COMO ACOLHER E CRIAR VÍNCULOS.	8H	
	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO)		



QUALITY EDUCACIONAL

Quality Educacional

Rua Sabino V Cavalcante, 46

Pedra Branca - CE

63630-000

<p>PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA LÍNGUA PORTUGUESA: PLANEJANDO E APLICANDO.</p> <p>ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE ARTES, INGLÊS E ED. FÍSICA COM O TEMA AS CONTRIBUIÇÕES DA NEUROCIÊNCIA PARA A APRENDIZAGEM DOS ADOLESCENTES.</p> <p>ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE MATEMÁTICA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA MATEMÁTICA: PLANEJANDO E APLICANDO.</p> <p>ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE CIÊNCIAS E DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA FUND. II COM O TEMA ADOLESCÊNCIA: COMO USAR CARACTERÍSTICAS DESSA FASE A FAVOR DA APRENDIZAGEM?</p> <p>ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ COM O TEMA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.</p> <p>ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO) PROFESSORES DO 1º E 2º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.</p> <p>ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO) PROFESSORES DO 3º, 4º E 5º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.</p>		<p>4H</p> <p>4H</p> <p>4H</p> <p>8H</p> <p>8H</p> <p>8H</p>	<p>PMSJP</p> <p>FL.(S) Nº 33 RUBRICAR</p>
VALOR TOTAL			26.000,00

DADOS BANCÁRIOS

WESGLY DE M SALES - ME
BANCO: BANCO DO BRASIL
AG: 0536-3
CONTA: 43550-3



QUALITY EDUCACIONAL

Prazo de validade da Proposta: 60 dias

Quality Educacional

Rua Sabino V Cavalcante, 46

Pedra Branca - CE

63630-000

PMSJP

FL.(S)
Nº 34
RUBRICA: *[Signature]*

Wesgly de M. Sales
Wesgly de M. Sales

Representante Legal

27.612.207/0001-73

WESGLY DE M SALES - ME

Av. Sabino vieira Cavalcante, 46 - Centro

CEP: 63.630-000

Pedra Branca - CE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SETOR DE COMPRAS

PMSJP

FL.(S)
Nº 35
RUBRICA: 10

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

São João do Paraíso/MA, 28 de janeiro de 2025.

À Empresa: **47.127.979 HUGO FERNANDES LEMOS**
CNPJ: 47.127.979/0001-27

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA.

Prezado Senhor,

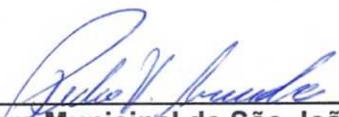
Com cordiais cumprimentos de praxe, tendo em vista a consulta deste Município em sites oficiais, consulto à Vossa Senhoria sobre a possibilidade de contratação para o objeto supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SETOR DE COMPRAS

PMSJP

FL.(S)
Nº 36
RUBRICA: 14

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		CARGA HORÁRIA	VALOR
01	PALESTRA PRESENCIAL (NOTURNO)	1 H	R\$
02	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) VIGIAS, MOTORISTAS, PESSOAL DO APOIO COM O TEMA AUTOESTIMA E MOTIVAÇÃO.	35H	R\$
03	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) GESTORES: DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O TEMA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.		
04	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFISSIONAIS DO AEE COM O TEMA A SALA DO AEE NÃO É SUBSTITUTIVA AO ENSINO REGULAR.		
05	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DO MULTISSERIADO COM O TEMA COMO ORGANIZAR O ENSINO EM CLASSES MULTISSERIADAS		
06	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE COM O TEMA COMO ACOLHER E CRIAR VÍNCULOS.		
07	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA LÍNGUA PORTUGUESA: PLANEJANDO E APLICANDO.		
08	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE ARTES, INGLÊS E ED. FÍSICA COM O TEMA AS CONTRIBUIÇÕES DA		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SETOR DE COMPRAS

FL.(S)
Nº 37
RUBRICA: 

	NEUROCIÊNCIA PARA A APRENDIZAGEM DOS ADOLESCENTES.		
09	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE MATEMÁTICA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA MATEMÁTICA: PLANEJANDO E APLICANDO.		
10	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE CIÊNCIAS E DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA FUND. II COM O TEMA ADOLESCÊNCIA: COMO USAR CARACTERÍSTICAS DESSA FASE A FAVOR DA APRENDIZAGEM?		
11	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ COM O TEMA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
12	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DO 1º E 2º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		
13	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DO 3º, 4º E 5º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		
VALOR TOTAL: R\$			



PMSJP

FL.(S)
Nº 38
RUBRICA: 20

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.127.979/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/2022
NOME EMPRESARIAL 47.127.979 HUGO FERNANDES LEMOS			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R JOSE FERREIRA DA COSTA	NUMERO 82	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.800-000	BAIRRO/DISTRITO DUQUE DE CAXIAS	MUNICIPIO QUIXERAMOBIM	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO HUGOFLEMS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 3441-1402	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 12:10:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

PMSJP

FL(S)
Nº 39
RUBRICA: 0

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaíso@gmail.com>

BOA TARDE VENHO ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DESTA EMPRESA COTAÇÃO DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO

1 mensagem

PrefeituraSJPMA <cplsjparaíso@gmail.com>
Para: hugoflemos@hotmail.com

28 de janeiro de 2025 às 14:48

PMSJP

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOSFL.(S)
Nº 40
RUBRICA: ✓

São João do Paraíso/MA, 28 de janeiro de 2025.

À Empresa: **47.127.979 HUGO FERNANDES LEMOS**
CNPJ: **47.127.979/0001-27****ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada no ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos de praxe, tendo em vista a consulta deste Município em sites oficiais, consulto à Vossa Senhoria sobre a possibilidade de contratação para o objeto supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Setor de Compras

 **solicitação cotação HUGO.docx**
318K

PMSJP

FL.(S)
Nº 11
RUBRICA: 17

HLE MOS

Desenvolvimento Humano e Organizacional.

COACHING - CONSULTORIA - TREINAMENTOS

HUGO FERNANDES LEMOS 80181104334

RUA JOSE FERREIRA DA COSTA, 82 - Duque de Caxias - Quixeramobim - CEP.: 63.800-000
CNPJ: 47.127.979/0001-27 - Fone: (88) 9.9949.2728 - E-mail: contato@hlemos.com

CARTA PROPOSTA

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MARANHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	C. HORARIA	P.TOTAL
	PALESTRA PRESENCIAL (PERÍODO NOTURNO) TODOS OS PROFESSORES COM O TEMA COMPROMISSO COM O FUTURO.	01	1H	
	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) VIGIAS, MOTORISTAS, PESSOAL DO APOIO COM O TEMA AUTOESTIMA E MOTIVAÇÃO.	01	4H	29.500,00
	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO) GESTORES: DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O TEMA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	01	8H	
	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO) PROFISSIONAIS DO AEE COM O TEMA A SALA DO AEE NÃO É SUBSTITUTIVA AO ENSINO REGULAR.	01	8H	

<p>ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO) PROFESSORES DO MULTISSERIADO COM O TEMA COMO ORGANIZAR O ENSINO EM CLASSES MULTISSERIADAS?</p>	01	8H	
<p>ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE COM O TEMA COMO ACOLHER E CRIAR VÍNCULOS.</p>	01	8H	
<p>ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA LÍNGUA PORTUGUESA: PLANEJANDO E APLICANDO.</p>	01	4H	
<p>ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE ARTES, INGLÊS E ED. FÍSICA COM O TEMA AS CONTRIBUIÇÕES DA NEUROCIÊNCIA PARA A APRENDIZAGEM DOS ADOLESCENTES.</p>	01	4H	
<p>ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE MATEMÁTICA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA MATEMÁTICA: PLANEJANDO E APLICANDO.</p>	01	4H	
<p>ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE CIÊNCIAS E DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA FUND. II COM O TEMA ADOLESCÊNCIA: COMO USAR CARACTERÍSTICAS DESSA FASE A FAVOR DA APRENDIZAGEM?</p>	01	8H	

<p>ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ COM O TEMA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.</p> <p>ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO) PROFESSORES DO 1º E 2º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.</p> <p>ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO) PROFESSORES DO 3º, 4º E 5º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.</p>	01	8H	
TOTAL			29.500,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias



Hugo Fernandes Lemos
CNPJ: 47.127.979/0001-27

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SETOR DE COMPRAS

PMSJP

FL.(S)

PMSJP

FL.(S)
Nº 44
RUBRICA: 18

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

São João do Paraíso/MA, 28 de janeiro de 2025.

À Empresa: **CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA**
CNPJ: 17.534.612/0001-67

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos de praxe, tendo em vista a consulta deste Município em sites oficiais, consulto à Vossa Senhoria sobre a possibilidade de contratação para o objeto supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contamos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SETOR DE COMPRAS

PMSJP

FL.(S)
Nº 45
RUBRICA: 

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		CARGA HORÁRIA	VALOR
01	PALESTRA PRESENCIAL (NOTURNO)	1 H	R\$
02	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) VIGIAS, MOTORISTAS, PESSOAL DO APOIO COM O TEMA AUTOESTIMA E MOTIVAÇÃO.		
03	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) GESTORES: DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O TEMA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.		
04	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFISSIONAIS DO AEE COM O TEMA A SALA DO AEE NÃO É SUBSTITUTIVA AO ENSINO REGULAR.		
05	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DO MULTISSERIADO COM O TEMA COMO ORGANIZAR O ENSINO EM CLASSES MULTISSERIADAS	35H	R\$
06	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE COM O TEMA COMO ACOLHER E CRIAR VÍNCULOS.		
07	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA LÍNGUA PORTUGUESA: PLANEJANDO E APLICANDO.		
08	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE ARTES, INGLÊS E ED. FÍSICA COM O TEMA AS CONTRIBUIÇÕES DA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SETOR DE COMPRAS

FL.(S)
Nº 46
RUBRICA: 

	NEUROCIÊNCIA PARA A APRENDIZAGEM DOS ADOLESCENTES.		
09	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE MATEMÁTICA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA MATEMÁTICA: PLANEJANDO E APLICANDO.		
10	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE CIÊNCIAS E DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA FUND. II COM O TEMA ADOLESCÊNCIA: COMO USAR CARACTERÍSTICAS DESSA FASE A FAVOR DA APRENDIZAGEM?		
11	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ COM O TEMA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
12	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DO 1º E 2º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		
13	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DO 3º, 4º E 5º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		
VALOR TOTAL: R\$			



PMSJP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

FL.(S)
Nº 47
RUBRICA: *[assinatura]*

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.534.612/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2013
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONNECT			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE CARLOS SAMPAIO	NUMERO 233	COMPLEMENTO LOJA: A;	
CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SENADOR POMPEU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONNECTSENADORPOMPEU@GMAIL.COM.BR		TELEFONE (88) 9968-7080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 12:12:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PMSJP

FL.(S)
Nº 48
RUBRICA: V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.534.612/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2013
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-8-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE CARLOS SAMPAIO	NUMERO 233	COMPLEMENTO LOJA: A;
CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SENADOR POMPEU
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTSENADORPOMPEU@GMAIL.COM.BR	TELEFONE (88) 9968-7080
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

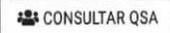
PMSJP

FL.(S)
Nº 49
RUBRICA: *[assinatura]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 12:12:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

PMSJP
FL.(S)
Nº 50
RUBRICA: 19

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsparaíso@gmail.com>

BOA TARDE VENHO ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DESTA EMPRESA COTAÇÃO DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO

1 mensagem

PrefeituraSJPMA <cplsparaíso@gmail.com>
Para: medeirosepinheiro@hotmail.com

28 de janeiro de 2025 às 14:50

PMSJP

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOSFL.(S)
Nº 51
RUBRICA 19

São João do Paraíso/MA, 28 de janeiro de 2025.

À Empresa: **CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMÍDIA**
CNPJ: 17.534.612/0001-67**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada no ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos de praxe, tendo em vista a consulta deste Município em sites oficiais, consulto à Vossa Senhoria sobre a possibilidade de contratação para o objeto supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Setor de Compras

 **solicitação cotação CRISTIANE.docx**
318K



Cristiane Alves Gonzaga Multimídia - ME

CNPJ: 17.534.612/ 0001-67

IE: 06.508.860-3

Rua José Carlos Sampaio, 233 - Centro, Senador Pompeu-CE
CEP: 63600-000

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MARANHÃO

COTACÃO DE PREÇO

PMSJP

Vimos por meio desta apresentar a nossa proposta comercial relativo aos produtos abaixo relacionados

FL.(S)
Nº 22
RUBRICA: 2

ESPECIFICAÇÕES	UN D	QTD	V. TOTAL
Palestra presencial (período noturno) Todos os professores com o tema compromisso com o futuro.	01	1H	
Encontro formativo presencial (período matutino) Técnicos, motoristas, pessoal do apoio com o tema autoestima e motivação.	01	4H	
Encontro formativo presencial (período matutino e vespertino) Gestores: diretores, coordenadores pedagógicos e técnicos da secretaria de educação com o tema planejamento estratégico.	01	8H	
Encontro formativo presencial (período matutino e vespertino) Profissionais do aee com o tema a sala do aee não é substitutiva ao ensino regular.	01	8H	
Encontro formativo presencial (período matutino e vespertino) Professores do multisseriado com o tema como organizar o ensino em classes multisseriadas?	01	8H	
Encontro formativo presencial (período matutino e vespertino) Professores da educação infantil creche com o tema como acolher e criar vínculos.	01	8H	
Encontro formativo presencial (período matutino) Professores de língua portuguesa fund. Ii com o tema avaliação diagnóstica língua portuguesa: planejando e aplicando.	01	4H	
Encontro formativo presencial (período vespertino) Professores de artes, inglês e ed. Física com o tema as contribuições da neurociência para a aprendizagem dos adolescentes.	01	4H	
Encontro formativo presencial (período matutino) Professores de matemática fund. Ii com o tema avaliação diagnóstica matemática: planejando e aplicando.	01	4H	R\$ 28.200,00
Encontro formativo presencial (período vespertino) Professores de ciências e de geografia e história fund. Ii com o tema adolescência: como usar características dessa fase a favor da aprendizagem?	01	4H	
Encontro formativo presencial (período matutino e vespertino) Professores da educação infantil do pré com o tema práticas pedagógicas na rotina da educação infantil.	01	8H	
Encontro formativo presencial (período matutino e vespertino) Professores do 1º e 2º ano com o tema reconstruindo sentidos para o ensino e a aprendizagem.	01	8H	
Encontro formativo presencial (período matutino e vespertino) Professores do 3º, 4º e 5º ano Com o tema reconstruindo sentidos para o ensino e a aprendizagem.	01	8H	

Validade da Proposta: 60 (sessentas) dias corridos

Cristiane Alves Gonzaga
CNPJ 17.534.612/0001-67

CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMÍDIA - ME

Senador Pompeu - CE, 29 de novembro de 2024

RUA JOSÉ CARLO SAMPAIO, 233
CENTRO - 63 600-000
SENADOR POMPEU CE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP

FL.(S)
Nº 53
RUBRICA: 19

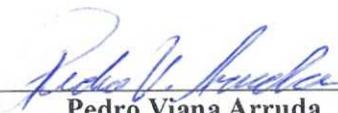
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará Contratação Direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, ocasião em que solicita aos interessados que apresentem propostas de preços para a prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso/MA., conforme descrição e especificações técnicas constantes no termo de Referência Anexo.

Por fim, esclareço que a Proposta deverá ser enviada para o e-mail cplsijpparaíso@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, localizada na Rua do Comércio, 150- Centro, Cep: 65973-000, São João do Paraíso - MA, em até 03 (três) dias úteis a contar desta data.

ANEXO I- Termo de Referência.

São João do Paraíso, 28 de janeiro de 2025

Atenciosamente,


Pedro Viana Arruda
Chefe do Departamento
Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP

FL.(S)
Nº 54
RUBRICA: 18

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA.

2. TEMA DA JORNADA PEDAGÓGICA

2.1. Compromisso com o futuro.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Jornada Pedagógica do ano letivo de 2025 em São João do Paraíso/MA representa uma ação fundamental para o aprimoramento das práticas pedagógicas e a qualificação profissional dos servidores da educação municipal. Esse evento tem como principal objetivo capacitar professores, gestores e demais profissionais da rede pública de ensino, fornecendo subsídios teóricos e práticos que contribuam para o desenvolvimento de metodologias inovadoras e eficazes, além de promover um momento de integração e alinhamento em torno dos desafios e metas educacionais do município. Assim, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços educacionais é indispensável, considerando que a organização e execução de eventos dessa natureza demandam expertise técnica e recursos específicos que garantam sua qualidade e eficácia.

3.2. A escolha por uma empresa qualificada visa assegurar que o evento seja planejado e conduzido com alto padrão de excelência, contemplando palestrantes renomados, materiais pedagógicos atualizados e estratégias interativas de formação. Essas medidas são essenciais para atender às necessidades do corpo docente e dos gestores escolares, além de possibilitar que o conteúdo abordado na Jornada Pedagógica reflita as particularidades da realidade educacional local. Por meio da contratação de profissionais e serviços especializados, o município garante que a capacitação ofertada aos educadores seja relevante, prática e alinhada às demandas contemporâneas da educação, promovendo resultados positivos e duradouros para o ambiente escolar.

3.3. Além disso, a Jornada Pedagógica é um momento estratégico para fortalecer o planejamento escolar, promovendo o alinhamento entre as diretrizes educacionais e a prática cotidiana nas unidades de ensino. Trata-se de uma oportunidade única para avaliar os desafios enfrentados pela rede de ensino e construir coletivamente soluções pedagógicas adequadas, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem e ao cumprimento das metas educacionais do município. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é imprescindível para viabilizar um evento que esteja à altura da importância da formação continuada para o fortalecimento da educação pública em São João do Paraíso/MA.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. O objetivo da Jornada Pedagógica é Compreender e analisar aspectos teóricos e práticos do currículo, planejamento e avaliação no contexto da educação local, através do debate curricular em todas as etapas e modalidades, nos documentos oficiais e nas pesquisas; realizar um planejamento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S)
Nº 55
RUBRICA: 

como um processo de reflexão e ação que envolve todas as situações do cotidiano da instituição de ensino e realizar avaliação e comunicação da aprendizagem e o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

4.1.1. A Jornada Pedagógica possui como público alvo Professores, coordenadores, gestores e técnicos da secretaria municipal de educação, perfazendo um total de 450 (quatrocentos e cinquenta) participantes.

4.1.2. A Jornada deverá ter carga horária de 36 (trinta e seis) horas e com a seguinte programação:

Data	Turno	Programação e Público	Horário
03/01/2025	Noturno	Abertura – Todos os profissionais da Educação	18h – 22h
04/01/2025	Matutino	Formação – Gestores, coordenadores, supervisores, orientadores e SEMED.	8h às 12h
		Multiseriado	
		Professor do AEE e cuidador	
04/01/2025	Vespertino	Vigia, ASG, motorista, merendeira, ag. Administrativo.	14h às 18h
		Multiseriado	
		Professor do AEE e cuidador	

05/01/2025	Matutino	Pré-escola	8h às 12h
		Língua portuguesa (6º ao 9º)	
		Matemática (6º ao 9º)	
		Agentes Administrativos – Informática	
		AEE	
05/01/2025	Vespertino	Pré-escola	14h às 18h
		Linguagens	
		Ciências da natureza, ciências humanas e matemática	
		Agentes Administrativos – Informática	
		AEE	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S)
Nº 56
RUBRICA: 

06/01/2025	Matutino	Creche	8h às 12h
		Professores do 1º e 2º ano	
		Professores do 3º, 4º e 5º ano	
		Cuidadores e Auxiliares de sala de aula	
		Professores JEPP	
		Merendeiras	
	Vespertino	Creche	14h às 18h
		Professores do 1º e 2º ano	
		Professores do 3º, 4º e 5º ano	
		Cuidadores e Auxiliares de sala de aula	
		Professores JEPP	
		Merendeiras	

07/01/2025	Matutino	Professores JEPP	8h às 12h
		Professores	
		Profissionais do administrativo das escolas	
	Vespertino	Professores JEPP	14h às 18h
		Professores	
		Profissionais do administrativo das escolas	

4.2. DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA OS INSTRUTORES/PALESTRANTES:

4.2.1. A contratada deverá apresentar um currículo comprovando as suas atividades/experiências profissionais na área correspondente ao objeto da presente contratação, com Título de especialização na respectiva área de conhecimento. A saber, as áreas de conhecimento são: Especialidade em Educação, Gestão Escolar, Gestão e Docência, Pedagogia, Metodologias da Educação e áreas afins, através de certificados de Instituição reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S)
Nº 57
RUBRICA: 

Informações Gerais
Público-alvo: Professores, coordenadores, gestores e técnicos da secretaria
Quantidade de participantes: 450
Duração do evento: 36 horas

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	VALOR
01	PALESTRA PRESENCIAL (NOTURNO)	1 H	RS
02	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) VIGIAS, MOTORISTAS, PESSOAL DO APOIO COM O TEMA AUTOESTIMA E MOTIVAÇÃO.	35H	RS
03	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) GESTORES: DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O TEMA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.		
04	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSIONAIS DO AEE COM O TEMA A SALA DO AEE NÃO É SUBSTITUTIVA AO ENSINO REGULAR.		
05	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DO MULTISSERIADO COM O TEMA COMO ORGANIZAR O ENSINO EM CLASSES MULTISSERIADAS		
06	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE COM O TEMA COMO ACOLHER E CRIAR VÍNCULOS.		
07	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA LÍNGUA PORTUGUESA: PLANEJANDO E APLICANDO.		
08	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE ARTES, INGLÊS E ED. FÍSICA COM O TEMA AS CONTRIBUIÇÕES DA NEUROCIÊNCIA PARA A APRENDIZAGEM DOS ADOLESCENTES.		
09	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE MATEMÁTICA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA MATEMÁTICA: PLANEJANDO E APLICANDO.		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S)
Nº 58
RUBRICAR

10	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE CIÊNCIAS E DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA FUND. II COM O TEMA ADOLESCÊNCIA: COMO USAR CARACTERÍSTICAS DESSA FASE A FAVOR DA APRENDIZAGEM?		
11	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ COM O TEMA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
12	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DO 1º E 2º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		
13	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DO 3º, 4º E 5º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		
VALOR TOTAL: RS			

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada neste Termo, fica caracterizada a utilização dessa modalidade licitatória.

6.2. Nesse sentido, segundo a Lei nº 14.133/2021, em tais hipóteses, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para o serviço pretense, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, inc. II do referido diploma, no sentido de que “é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”. Atualmente esse valor restar atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

6.3. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a prestação do objeto acima especificado, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, conforme disposto no art. 18, inc. VII c/c o art. 23, da Lei nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse desta municipalidade.

6.4. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra amparo legal no Art. 72, inciso I, que estabelece a faculdade de sua elaboração, conforme também reforçado pelo Art. 7, II do Decreto Municipal nº 93, de 18 de dezembro de 2023. No presente caso, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa pelo valor, envolvendo uma necessidade clara e incontestável da administração pública. A exigência do ETP, nesta situação, seria uma formalidade desnecessária que poderia acarretar custos adicionais e comprometer a agilidade do processo administrativo. Assim, a dispensa do ETP não apenas se justifica como uma medida eficiente, ao evitar ônus excessivos, mas também permite a celeridade processual, garantindo que as necessidades da administração sejam atendidas de forma tempestiva e eficaz.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

6.5. Por tudo exposto, resta provado que a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço pretendido, mostra-se viável e indispensável. Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, com fundamento no normativo alhures citado.

7. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A prestação dos serviços pactuados será feita no Município de São João do Paraíso - MA no Escola Municipal Natividade Marinho

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. Caberá à **CONTRATANTE** além de outros:

8.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.2. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA** com relação ao objeto desta contratação;

8.1.3. Designar formalmente servidor responsável para contato com a **CONTRATADA**, bem como para fiscalizar o fiel cumprimento das disposições deste Termo de Referência e do contrato;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, exigindo seu fiel e total cumprimento, através de servidor especialmente designado;

8.1.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos integralmente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.6. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.7. Receber os objetos e serviços nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.8. Providenciar, coordenar e supervisionar os serviços de coffe break;

8.1.9. Emitir as Ordens de Serviço em consonância com as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.10. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

8.2. Caberá à **CONTRATADA**:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S)
Nº 60
RUBRICA: 

- 8.2.1. Disponibilizar infraestrutura para atender às atividades de formação, incluindo pessoal e todo material necessário para execução dos serviços, previstos na planilha de custos;
- 8.2.2. Executar os serviços por meio de estrutura própria, utilizando-se de profissionais especializados/qualificados;
- 8.2.3. Cumprir fielmente as condições exigidas para execução do objeto de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, nas cláusulas contratuais e Ordem de Serviço;
- 8.2.4. Acatar todas as instruções da CONTRATANTE, por meio fiscal do contrato, facilitando a ampla ação desta, atendendo prontamente a todos os pedidos de esclarecimentos solicitados;
- 8.2.5. Atender, imediatamente, aos chamados da CONTRATANTE, por meio fiscal do contrato, sempre que se fizer necessário;
- 8.2.6. Reparar, corrigir, sem ônus à CONTRATANTE, os serviços realizados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou realização;
- 8.2.7. Verificar as instalações necessárias ao bom funcionamento da atividade;
- 8.2.8. Providenciar o transporte e a instalação de todo o material e equipamentos previstos no local da atividade;
- 8.2.9. Providenciar, orientar e supervisionar in loco a instalação das estruturas e desenvolvimento dos serviços;
- 8.2.10. Repassar à sua equipe as diretrizes de trabalho durante a atividade, promovendo constante supervisão;
- 8.2.11. Cumprir rigorosamente as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas constantes desse Termo de Referência;
- 8.2.12. Designar um representante responsável pelo gerenciamento dos serviços e com poderes para tratar de assuntos junto à CONTRATANTE;
- 8.2.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.2.14. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos impressos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.2.15. Executar os serviços de impressão dentro dos padrões técnicos considerados satisfatórios e utilizar tecnologia capaz de assegurar a qualidade das cópias reproduzidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

8.2.16. Efetuar a troca do material no prazo estabelecido, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado pela CONTRATANTE alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o Termo de Referência;

8.2.17. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

8.2.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

8.2.19. Garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo às entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

8.2.20. Manter a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

8.2.21. Providenciar lista de frequência de todos os participantes.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

9.2. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

9.3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa será custeada com recurso próprio do executivo municipal.

11. DA VIGÊNCIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/21.

12. DO REAJUSTE

12.1. O valor do contrato não poderá ser reajustado na periodicidade de sua vigência.

13. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. A **FISCALIZAÇÃO** da prestação de serviços será feita por servidor designado pelo prefeito, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as condições do Contrato.

13.2. Ficam reservadas à **FISCALIZAÇÃO** o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Termo de Referência e em tudo mais que, de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente, com o serviço em questão e seus complementos.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

I. Moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias;

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP

FL.(S)
Nº 64
RUBRICA: 28

licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

São João do Paraíso, 06 de janeiro de 2025

Rafaella Coelho dos Santos

Rafaella Coelho dos Santos
Coordenadora Geral
Secretaria Municipal de Educação

APROVO O TERMO DE
REFERÊNCIA

Em, 06 / 01 /2025

Eneida Rocha dos Santos

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação

PMSJP

FL.(S)
Nº 65
RUBRICA



Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso
ANO XIX N° 3530 : (Download)
Data de publicação: 29 de janeiro de 2025
Código Identificador: 6912f5fa3e0f268e907ca59ee0042eef

TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará Contratação Direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, ocasião em que solicita aos interessados que apresentem propostas de preços para a prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso/MA, conforme descrição e especificações técnicas constantes no termo de Referência Anexo.

Por fim, esclareço que a Proposta deverá ser enviada para o e-mail cplsjpparaíso@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, localizada na Rua do Comercio, 150- Centro, Cep: 65973-000, São João do Paraíso - MA, em até 03 (três) dias úteis a contar desta data.

ANEXO I- Termo de Referência.

São João do Paraíso, 28 de janeiro de 2025

Atenciosamente,

3.3. Além disso, a Jornada Pedagógica é um momento estratégico para fortalecer o planejamento escolar, promovendo o alinhamento entre as diretrizes educacionais e a prática cotidiana nas unidades de ensino. Trata-se de uma oportunidade única para avaliar os desafios enfrentados pela rede de ensino e construir coletivamente soluções pedagógicas adequadas, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem e ao cumprimento das metas educacionais do município. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é imprescindível para viabilizar um evento que esteja à altura da importância da formação continuada para o fortalecimento da educação pública em São João do Paraíso/MA.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. O objetivo da Jornada Pedagógica é Compreender e analisar aspectos teóricos e práticos do currículo, planejamento e avaliação no contexto da educação local, através do debate curricular em todas as etapas e modalidades, nos documentos oficiais e nas pesquisas; realizar um planejamento como um processo de reflexão e ação que envolve todas as situações do cotidiano da instituição de ensino e realizar avaliação e comunicação da aprendizagem e o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

1. A Jornada Pedagógica possui como público alvo Professores, coordenadores, gestores e técnicos da secretaria municipal de educação, perfazendo um total de 450 (quatrocentos e cinquenta) participantes.

1. A Jornada deverá ter carga horária de 36 (trinta e seis) horas e com a seguinte programação:

•	Turno	Programação e Público	Horário
03/01/2025	Noturno	Abertura - Todos os profissionais da Educação	18h - 22h
	Matutino	Formação - Gestores, coordenadores, supervisores, orientadores e SEMED.	8h às 12h
		Multiseriado	
		Professor do AEE e cuidador	
04/01/2025	Vespertino	Vigia, ASG, motorista, merendeira, ag. Administrativo.	14h às 18h
		Multiseriado	
		Professor do AEE e cuidador	

PMSJP
FL.(S)
Nº 67
RUBRICA: V

05/01/2025	Matutino	Pré-escola	8h às 12h
		Língua portuguesa (6º ao 9º)	
		Matemática (6º ao 9º)	
		Agentes Administrativos - Informática	
		AEE	
05/01/2025	Vespertino	Pré-escola	14h às 18h
		Linguagens	
		Ciências da natureza, ciências humanas e matemática	
		Agentes Administrativos - Informática	
		AEE	

06/01/2025	Matutino	Creche	8h às 12h
		Professores do 1º e 2º ano	
		Professores do 3º, 4º e 5º ano	
	Vespertino	Cuidadores e Auxiliares de sala de aula	14h às 18h
		Professores JEPP	
		Merendeiras	
		Professores JEPP	
		Merendeiras	



07/01/2025	Matutino	Professores JEPP	8h às 12h
		Professores	
		Profissionais do administrativo das escolas	
	Vespertino	Professores JEPP	14h às 18h
		Professores	
		Profissionais do administrativo das escolas	

PMSJP

FL.(S)
Nº 68
RUBRICA: [assinatura]

1. DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA OS INSTRUTORES/PALESTRANTES:

1. A contratada deverá apresentar um currículo comprovando as suas atividades/experiências profissionais na área correspondente ao objeto da presente contratação, com Título de especialização na respectiva área de conhecimento. A saber, as áreas de conhecimento são: Especialidade em Educação, Gestão Escolar, Gestão e Docência, Pedagogia, Metodologias da Educação e áreas afins, através de certificados de Instituição reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC.

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Informações Gerais			
Público-alvo: Professores, coordenadores, gestores e técnicos da secretaria			
Quantidade de participantes: 450			
Duração do evento: 36 horas			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	VALOR	
01	PALESTRA PRESENCIAL (NOTURNO)	1 H	R\$
02	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) VIGIAS, MOTORISTAS, PESSOAL DO APOIO COM O TEMA AUTOESTIMA E MOTIVAÇÃO.	35H	R\$
03	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO)?GESTORES: DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O TEMA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.		
04	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO)?PROFISSIONAIS DO AEE COM O TEMA A SALA DO AEE NÃO É SUBSTITUTIVA AO ENSINO REGULAR.		
05	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO)?PROFESSORES DO MULTISSERIADO COM O TEMA COMO ORGANIZAR O ENSINO EM CLASSES MULTISSERIADAS		
06	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE COM O TEMA COMO ACOLHER E CRIAR VÍNCULOS.		
07	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA LÍNGUA PORTUGUESA: PLANEJANDO E APLICANDO.		
08	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE ARTES, INGLÊS E ED. FÍSICA COM O TEMA AS CONTRIBUIÇÕES DA NEUROCIÊNCIA PARA A APRENDIZAGEM DOS ADOLESCENTES.		
09	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE MATEMÁTICA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA MATEMÁTICA: PLANEJANDO E APLICANDO.		
10	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE CIÊNCIAS E DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA FUND. II COM O TEMA ADOLESCÊNCIA: COMO USAR CARACTERÍSTICAS DESSA FASE A FAVOR DA APRENDIZAGEM?		
11	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO)?PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ COM O TEMA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
12	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO)?PROFESSORES DO 1o E 2o ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		
13	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO)?PROFESSORES DO 3º, 4º E 5º ANO?COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		





VALOR TOTAL: R\$

--	--	--	--	--

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada neste Termo, fica caracterizada a utilização dessa modalidade licitatória.
2. Nesse sentido, segundo a Lei nº 14.133/2021, em tais hipóteses, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para o serviço pretendo, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, inc. II do referido diploma, no sentido de que "é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras". Atualmente esse valor restar atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024
3. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a prestação do objeto acima especificado, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, conforme disposto no art. 18, inc. VII c/c o art. 23, da Lei nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse desta municipalidade.
4. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra amparo legal no Art. 72, inciso I, que estabelece a faculdade de sua elaboração, conforme também reforçado pelo Art. 7, II do Decreto Municipal nº 93, de 18 de dezembro de 2023. No presente caso, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa pelo valor, envolvendo uma necessidade clara e incontestável da administração pública. A exigência do ETP, nesta situação, seria uma formalidade desnecessária que poderia acarretar custos adicionais e comprometer a agilidade do processo administrativo. Assim, a dispensa do ETP não apenas se justifica como uma medida eficiente, ao evitar ônus excessivos, mas também permite a celeridade processual, garantindo que as necessidades da administração sejam atendidas de forma tempestiva e eficaz.
5. Por tudo exposto, resta provado que a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço pretendido, mostra-se viável e indispensável. Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, com fundamento no normativo alhures citado.

1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A prestação dos serviços pactuados será feita no Município de São João do Paraíso - MA no Escola Municipal Natividade Marinho

1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1. Caberá à **CONTRATANTE** além de outros:

1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;
1. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA com relação ao objeto desta contratação;
1. Designar formalmente servidor responsável para contato com a CONTRATADA, bem como para fiscalizar o fiel cumprimento das disposições deste Termo de Referência e do contrato;
1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, exigindo seu fiel e total cumprimento, através de servidor especialmente designado;
1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos integralmente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
1. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
1. Receber os objetos e serviços nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;
1. Providenciar, coordenar e supervisionar os serviços de coffe break;
1. Emitir as Ordens de Serviço em consonância com as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência;
1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

1. Caberá à CONTRATADA:

1. Disponibilizar infraestrutura para atender às atividades de formação, incluindo pessoal e todo material necessário para execução dos serviços, previstos na planilha de custos;
1. Executar os serviços por meio de estrutura própria, utilizando-se de profissionais especializados/qualificados;
1. Cumprir fielmente as condições exigidas para execução do objeto de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, nas cláusulas contratuais e Ordem de Serviço;
1. Acatar todas as instruções da CONTRATANTE, por meio fiscal do contrato, facilitando a ampla ação desta, atendendo prontamente a todos os pedidos de esclarecimentos solicitados;
1. Atender, imediatamente, aos chamados da CONTRATANTE, por meio fiscal do contrato, sempre que se fizer necessário;
1. Reparar, corrigir, sem ônus à CONTRATANTE, os serviços realizados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou realização;
1. Verificar as instalações necessárias ao bom funcionamento da atividade;

PMSJP

FL.(S)
Nº 69
RUBRICADO





PMSJP

FL.(S)
Nº 30
RUBRICA: 78

1. Providenciar o transporte e a instalação de todo o material e equipamentos previstos no local da atividade;
1. Providenciar, orientar e supervisionar in loco a instalação das estruturas e desenvolvimento dos serviços;
1. Repassar à sua equipe as diretrizes de trabalho durante a atividade, promovendo constante supervisão;
1. Cumprir rigorosamente as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas constantes desse Termo de Referência;
1. Designar um representante responsável pelo gerenciamento dos serviços e com poderes para tratar de assuntos junto à CONTRATANTE;
1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
1. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos impressos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
1. Executar os serviços de impressão dentro dos padrões técnicos considerados satisfatórios e utilizar tecnologia capaz de assegurar a qualidade das cópias reproduzidas;
1. Efetuar a troca do material no prazo estabelecido, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado pela CONTRATANTE alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o Termo de Referência;
1. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
1. Garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo às entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;
1. Manter a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
1. Providenciar lista de frequência de todos os participantes.

1. DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;
1. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da seguinte documentação:
 - a. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
 - a. Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
 - a. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
1. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

1. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa será custeada com recurso próprio do executivo municipal.

1. DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/21.

1. DO REAJUSTE

1. O valor do contrato não poderá ser reajustado na periodicidade de sua vigência.

1. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

1. A **FISCALIZAÇÃO** da prestação de serviços será feita por servidor designado pelo prefeito, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as condições do Contrato.
1. Ficam reservadas à **FISCALIZAÇÃO** o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Termo de Referência e em tudo mais que, de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente, com o serviço em questão e seus complementos.

1. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - a. Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - a. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;





- a. Der causa à inexecução total do contrato;
- a. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- a. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- a. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- a. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- a. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- a. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- a. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

a. Multa:

- l. Moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias;
- 1. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 1. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 1. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- a. As peculiaridades do caso concreto;
- a. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- a. Os danos que dela provierem para o Contratante;
- a. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

São João do Paraíso, 06 de janeiro de 2024

Rafaella Coelho dos Santos
Coordenadora Geral
Secretaria Municipal de Educação

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Em, ____/____/2025

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação

PMSJP

FL.(S)

Nº 49

RUBRICA:





PMSJP

PORTARIA N. 036/2025

PORTARIA N. 036/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do cargo em comissão de **WESLEY GOMES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo em comissão de **DIRETOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR - ALEXANDRE COSTA** do município de São João do Paraíso/MA, o(a) Senhor(a) **WESLEY GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.673.343-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: f452ca88943b3ffa7b78d9c9b80dd284

PORTARIA N. 037/2025

PORTARIA N. 037/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do cargo em comissão de **JOSÉ LINOMAR MOREIRA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo em comissão de **DIRETOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR - SEBASTIÃO ARCHER** do município de São João do Paraíso/MA, o(a) Senhor(a) **JOSÉ LINOMAR MOREIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.360.131-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 96447b722331886eea16ea093dbf7d11

PORTARIA N. 038/2025

PORTARIA N. 038/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do cargo em comissão de **GICELIANE COELHO BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo em comissão de **DIRETOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR - FORTUNADO MACEDO** do município de São João do Paraíso/MA, o(a) Senhor(a) **GICELIANE COELHO BARBOSA**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.748.673-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 88e5aad7986d3df0ab011260cdb65d6d

PORTARIA N. 039/2025

PORTARIA N. 039/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do cargo em comissão de **TEREZINHA RODRIGUES DE ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo em comissão de **DIRETOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR - NATIVIDADE MARINHO** do município de São João do Paraíso/MA, o(a) Senhor(a) **TEREZINHA RODRIGUES DE ARAUJO**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.805.523-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 9b966a779891d9d5223d88949b14eaa1

FL.(S)
Nº 72
RUBRICADO





IASD
INSTITUTO DE ACESSORIA E DESENVOLVIMENTO

PMSJP

FL.(S)
Nº 73
RUBRICA:

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

O Instituto de Assessoria, Seleção e Desenvolvimento Científico e Social - IASD, com sede na cidade de São Luís, no estado do Maranhão, na Avenida Jornalista Miércio Jorge/Avenida do Vale, n ° 13, Jardim Renascença, Edifício Zircônio, Sala 201, Pavimento 02, inscrito sob o CNPJ de nº 36.152.543/001-71, neste ato representado por Leandro Marques da Silva, portador do CPF de nº 046.159.413-74, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso a prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso/MA.

Informações Gerais			
Público-alvo: Professores, coordenadores, gestores e técnicos da secretaria			
Quantidade de participantes: 450			
Duração do evento: 36 horas			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	VALOR	
1	PALESTRA PRESENCIAL (NOTURNO)	1 H	R\$
2	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) VIGIAS, MOTORISTAS, PESSOAL DO APOIO COM O TEMA AUTOESTIMA E MOTIVAÇÃO.		



IASD
INSTITUTO DE ACESSORIA E DESENVOLVIMENTO

PMSJP

FL(S)
Nº 44
RUBRICA: 20

3	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO)?GESTORES: DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O TEMA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.		
4	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO)?PROFISSIONAIS DO AEE COM O TEMA A SALA DO AEE NÃO É SUBSTITUTIVA AO ENSINO REGULAR.		
5	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO)?PROFESSORES DO MULTISSERIADO COM O TEMA COMO ORGANIZAR O ENSINO EM CLASSES MULTISSERIADAS		
6	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE COM O TEMA COMO ACOLHER E CRIAR VÍNCULOS.		
7	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA LÍNGUA PORTUGUESA: PLANEJANDO E APLICANDO.		

2



IASD
INSTITUTO DE ACESSORIA E DESENVOLVIMENTO

PMSJP
FL(S)
Nº 45
RUBRICA: 2

8	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE ARTES, INGLÊS E ED. FÍSICA COM O TEMA AS CONTRIBUIÇÕES DA NEUROCIÊNCIA PARA A APRENDIZAGEM DOS ADOLESCENTES.		
9	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE MATEMÁTICA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA MATEMÁTICA: PLANEJANDO E APLICANDO.		
10	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE CIÊNCIAS E DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA FUND. II COM O TEMA ADOLESCÊNCIA: COMO USAR CARACTERÍSTICAS DESSA FASE A FAVOR DA APRENDIZAGEM?	35H	R\$ 30.000,00
11	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO)? PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ COM O TEMA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
12	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO)? PROFESSORES DO 1o E 2o ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		



IASD
INSTITUTO DE ACESSORIA E DESENVOLVIMENTO

PMSJP

FL.(S)
Nº 76
RUBRICA: [assinatura]

	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO)? PROFESSORES DO 3º, 4º E 5º ANO? COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		
13			
VALOR TOTAL: R\$		R\$ 30.000,00	

- a) A presente proposta tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de seu envio;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) O valor total da proposta é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais, já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

São Luís – Maranhão, 31 de janeiro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEANDRO MARQUES DA SILVA
Data: 31/01/2025 10:32:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leandro Marques da Silva
Diretor Presidente – IASD
CPF: 046.159.413-74

[assinatura]



ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaíso@gmail.com>

PROPOSTA FORMAÇÃO PEDAGOGICA

2 mensagens

Instituto IASD <iasd.oficial@hotmail.com>

31 de janeiro de 2025 às 10:39

Para: "cplsjparaíso@gmail.com" <cplsjparaíso@gmail.com>

O Instituto de Assessoria, Seleção e Desenvolvimento Científico e Social - IASD, com sede na cidade de São Luís, no estado do Maranhão, na Avenida Jornalista Miércio Jorge/Avenida do Vale, n° 13, Jardim Renascença, Edifício Zircônio, Sala 201, Pavimento 02, inscrito sob o CNPJ de nº 36.152.543/001-71, neste ato representado por Leandro Marques da Silva, portador do CPF de nº 046.159.413-74, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso a prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso/MA.

 PROPOSTA_SAO_JOAO_PARAISO%3B_assinado.pdf
376K

Instituto IASD <iasd.oficial@hotmail.com>

31 de janeiro de 2025 às 10:40

Para: "cplsjparaíso@gmail.com" <cplsjparaíso@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 PROPOSTA_SAO_JOAO_PARAISO%3B_assinado.pdf
376K

PMSJP
FL(S)
Nº 77
RUBRICA: 



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 26/2025

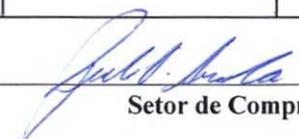
Informações Gerais

Público-alvo: Professores, coordenadores, gestores e técnicos da secretaria

Quantidade de participantes: 450

Duração do evento: 36 horas

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Aprobada	EMPRESAS				QUALITY
				QUALITY	HLE MOS	CONECT	IASD	
				VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	
1	para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA	Serviço	1	R\$ 26.000,00	R\$ 29.500,00	R\$ 28.200,00	R\$ 30.000,00	R\$ 26.000,00


Setor de Compras

DATA:31/01/2025

FL.(S)
Nº 18
RUBRICA: 
PMSJP



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

PMSJP

FL.(S)
Nº 79
RUBRICA: 29

DESPACHO – AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

PROCESSO: 26/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de propostas físicas, solicitadas junto a potenciais prestadores de serviços, assim como convocação de interessados no sítio oficial da prefeitura.

No mais, solicitou-se a documentação de habilitação da empresa **QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, CNPJ nº 27.612.207/0001-73** que apresentou o menor preço entre as cotações recebidas no valor de **R\$: 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, estando portando, o valor ofertado inferior ao preço estimado pelas demais pesquisas de mercado. Daí observa-se que há vantagem técnica, administrativa e financeira, na contratação da referida empresa. Desse modo, segue anexa a documentação de habilitação cabível da Empresa supra, dentro das exigências técnicas e administrativas exigidas no Termo de Referência.

Por derradeiro, encaminhem-se o processo em epígrafe para verificação de disponibilidade orçamentária e demais deliberações pertinentes.

São João do Paraíso/MA, 31 de janeiro de 2025.

Setor de Compras

PMSJP



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FL.(S) N° 1/680
RUBRICA: 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (numero) 03961208645	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 020.840.773-11	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 6110803	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM ATIVIDAS DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES		
Atividades secundárias 1813001 4712100 4724500 4721103 4744099 4744003 4742300 4751202	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCADORIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wesgly de Matos Sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
FRANCISCA CLÁUDIA LIMA PINHEIRO 28/08/2017		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700453630



CE60519130

2

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5015684 em 02/08/2017 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 172086833 - 02/08/2017. Autenticação: 274A8C9A746C1E9729CF876E43A4D287624CA2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/208.683-3 e o código de segurança Sou2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIAS

PMSJP

FL.(S)

21

RUBRICA: 10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6110803 Atividades secundárias 4751201 4756300 4755503 4755502 4754701 4753900 4752100 4783602	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSITOES E FESTAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wesgly de matos sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
ANCISSA CLÁUDIA LIMA PINHEIRO 02/08/2017		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RÓDAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700453630



CE60519130

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5015684 em 02/08/2017 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 172086833 - 02/08/2017. Autenticação: 274A8C9A746C1E9729CF876E43A4D287624CA2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/208.683-3 e o código de segurança Sou2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

FMSJP

FL. (S)
Nº 32
RUBRICA: 13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL R\$ 27.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 8110803 Atividades secundárias: 4763601 4761003 4761001 4773300 4772500 4789007 4789005 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO A VAREJOS DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR ALUGUEL DE PALCO COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) WESGLY DE M SALES			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wesgley de Matos Sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
FRANCISCA CLAUDIA LIMA PINHEIRO 02/08/2017		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700453630



CE60519130



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

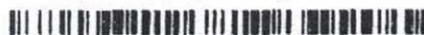
PMSJP
FL(S)
Nº 83
RUBRICADA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 / 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (numero) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (numero) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6110803 Atividades secundárias 4512902 4511102 4511101 4530705 4541204 4541203 5229002 4923002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) WESGLY DE M SALES			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgly de Matos Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
FRANCISCA CLÁUDIA LIMA PINHEIRO 02/08/2017		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700453630



CE50519130



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5015684 em 02/08/2017 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 172086833 - 02/08/2017. Autenticação: 274A8C9A746C1E9729CF876E43A4D287624CA2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/208.683-3 e o código de segurança Sou2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENÇÃO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENÇÃO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENÇÃO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6110803 Atividades secundárias 7490104 8230001 7711000 7739003 7733100 8550302 8599604 9512600	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) WESGLY DE M SALES			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wesgley de matos sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
FRANCISCA GILMARA PINHEIRO 02/08/2017		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700453630



CE60519130



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6110803 Atividades secundárias 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgly de Matos Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
FRANCISCA CLÁUDIA LIMA PINHEIRO <i>FC</i> 02/08/2017		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5015684 EM 02/08/2017. WESGLY DE M SALES	
Protocolo: 17/208.683-3			

PMSJP
FL(S)
Nº 25
RUBRICA

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700453630



CE60519130



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PMSJP
FL.(S)
Nº 86
RUBRICA: 29

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23103784747

2135



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR QUIXERAMOBIM



17/208683-3

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WESGLY DE M SALES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CE1201700453630

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PEDRA BRANCA

Local

28 Junho 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: Wesgly de M Sales

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



02/08/2017

Data

FRANCISCA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5015684 em 02/08/2017 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 172086833 - 02/08/2017. Autenticação: 274A8C9A746C1E9729CF876E43A4D287624CA2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/208.683-3 e o código de segurança Sou2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSJP
FL(S)
Nº 87
RUBRICA: 29

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.612.207/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SABINO V CAVALCANTE	NUMERO 46	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 63.630-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA URSULA	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE
-------------------	---------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9662-0024
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 16:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSJP
 FL(S)
 Nº 82
 RUBRICA: 29

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.612.207/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2017
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 58.11-5-00 - Edição de livros 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SABINO V CAVALCANTE	NUMERO 46	COMPLEMENTO *****
CEP 63.630-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA URSULA	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (88) 9662-0024		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 16:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.612.207/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2017
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SABINO V CAVALCANTE	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
CEP 63.630-000	BAIRO/DISTRITO SANTA URSULA	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9662-0024
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

PMSJP
 FL. (S)
 Nº 89
 RUBRICA: [assinatura]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 16:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO

JUCEC - NRCRATEU
NRCRATEU

18/090.555-4

PMSJP

FL(S)
Nº 90
RUBRICADO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23103784747

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **WESGLY DE M SALES**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Via Única
CRATEÚS

Nº FCN/REMP



CE1201800088898

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

PEDRA BRANCA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: *Wesgly de M Sales*

Telefone de Contato: _____

28 Agosto 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

31/08/18 *Karine Sampaio Veras*
Data Supervisora de Negócio

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180905554 - 31/08/2018 Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mão) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso da menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DR HERMOGENES			NÚMERO 21
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 6110803 Atividades secundárias: 4763602 4763601 4761003 4761001 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) + WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + <i>Wesgly de Matos Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Karine Sampaio Veras</i> Supervisora de Nire 31108118		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

PMSJP

FL(S)
Nº 94
RUBRICA 29

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE97095778

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180905554 - 31/08/2018. Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03951208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 020.840.773-11	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE		NÚMERO 13	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESINQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DR HERMOGENES		NÚMERO 21	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6110803 Atividades secundárias 4511102 4511101 4530705 4541204 4541203	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) <i>Wesgly de M Sales</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgly de M Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Karine Sampaio Veras</i> Supervisora de Registro 31108118		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE120180008898



CE97095778



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180905554 - 31/08/2018. Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 020.840.773-11	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE		NÚMERO 13	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DR HERMOGENES		NÚMERO 21	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade primária: 6110803 Atividades secundárias: 5229002 4923002 7490104 8230001 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) * WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgly de Matos Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Karine Sampaio Veras</i> Supervisora de Registro		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
31108118			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE97095778

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180905554 - 31/08/2018. Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 020.840.773-11	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REFENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR HERMOGENES			NÚMERO 21
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6110803 Atividades secundárias 7739003 7733100 8550302 8599604 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) + WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + Karine de Alencar Seraine		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Karine Sampaio Veras Supervisora de Núcleo 31/08/18	AUTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O NRO 5178024 EM 31/08/2018 WESGLY DE M SALES Protocolo: 18/090.555-4		

PMSJP

FL(S)
Nº 98
RUBRICAR

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE97085778

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180905554 - 31/08/2018. Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
WESGLY DE MATOS SALES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2003014015612 SSPDC CE

CPF
020.940.773-11

DATA NASCIMENTO
10/05/1988

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS SALES DA SILVA
ANTONIA AUDENIR DE MATOS SA
LES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03961208645

VALIDADE
02/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/09/2006

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Wesgly de Matos Sales

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
03/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

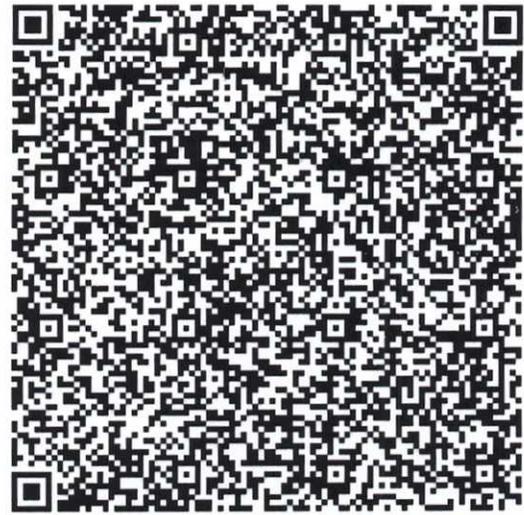
17464297784
CE182185060

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853636850

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

7



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (11/lenira Junta Com...)

PMSJP

NIRE (da sede ou filial) quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-CRATEUS



17/216790-6

FL.(S)
Nº 102
RUBRICA 25

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME **WESGLY DE M SALES**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CRATEÚS
Via Única

Nº FCN/RE



CE1201700427978

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PEDRA BRANCA - CE
Local

Nome: **WESGLY DE MATOS SALES**
Telefone de Contato: (88) 3515-1436

Assinatura: *Wesgly de Matos Sales*

12 Abril 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO 20/04/17

Wesgly de Matos Sales
Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR 20/04/17

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

20/04/17
Data

Wesgly de Matos Sales
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747, foi deferido e arquivado sob o nº 23103784747 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/216.790-6 e o código de segurança Evrs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 2003014015612	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 6110803 Atividades secundárias: 4781400 4712100 4755502 4755503 4753900 4751201 4761003 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) * WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Wesgly de M. Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Caro Gerente</i> 12/04/17			

RMS JP

FL. (S)
Nº 101
RUBRICA: 29

CE1201700427978

CEP1700261381

CE70997460

00002084077311





NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 2003014015612	Orgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 020.840.773-11
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV SABINO V CAVALCANTE			NUMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICIPIO PEDRA BRANCA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NUMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICIPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 6110803 Atividades secundárias: 4511101 4511102 4512902 4541203 4541204 7490104 7711000 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS - ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIO LOCACAO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/garante) + <i>Wesgley de M Sales</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Wesgley de Matos Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICACAO	
<i>Carla Brito</i> 27/04/17			

PMSJP
FL(S)
Nº 105
RUBRICA: 75

CE1201700427978

CEP1700261381

CE70997460

00002084077311





NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 2003014015612	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV SABINO V CAVALCANTE			NUMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICIPIO PEDRA BRANCA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NUMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICIPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 6110803	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/garante) Wesgley de M Sales			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO Wesgley de Matos Sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 27/04/17			

PMSJF

FL(S)
Nº 103
RUBRICA 09

CE1201700427978

CEP1700261381

CE70997460

00002084077311

2





NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 2003014015612	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV SABINO V CAVALCANTE			NUMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICIPIO PEDRA BRANCA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NUMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICIPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 6110803	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ✓ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO ✓ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS ✓ SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA- COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR ✓ ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ✓ REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO ✓		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>P. WESGLY DE M SALES</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 12/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>P. Wesley de Matos Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Carla Costa</i> 22/04/17			

PMSJP

FL. (S)
Nº 104
RUBRICA

CE1201700427978

CEP1700261381

CE70997460

00002084077311

3





NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 2003014015612	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV SABINO V CAVALCANTE			NUMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICIPIO PEDRA BRANCA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NUMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICIPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<ul style="list-style-type: none"> • Início de atividade 6110803 • Atividade secundária 7733100 1813001 4789005 4744099 4742300 4744003 4721103 (CONTINUA) 			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Wesgley de M Sales</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 12/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Wesgley de Matos Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 11/05/2017			

PMSJP
FL. (S)
Nº 105
RUBRICA: 2

CE1201700427978

CEP1700261381

CE70997460

00002084077311

J



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 2003014015612	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av etc.) AV SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua av etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 6110803	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
CNAE de 2013 4724500 ✓ 4923002 ✓ 4530705 ✓ 7739003 ✓ 9512600 ✓			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Wesgley de M Sales</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 12/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgley de M Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Lenira Cardoso de A Seraine</i> 29/04/2017	AUTEN JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2017 SOB Nº: 23103784747 Protocolo: 17/216790-6, DE 20/04/2017 WESGLY DE M SALES LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL		

PMS-IP

FL(S)
Nº 106
RUBRICA

CE1201700427978

CEP1700261381

CE70997460

00002084077311



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747, foi deferido e arquivado sob o nº 23103784747 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/216.790-6 e o código de segurança Evrs
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES		PMSJP	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 020.840.773-11	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE		NÚMERO 13	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR HERMOGENES		NÚMERO 21	
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 6110803 Atividades secundárias: 1813001 4712100 4724500 4721103 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) (campo de preenchimento facultativo) + WESGLY DE M SALES		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgley de Matos Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>18/08/2018</i> Karine Sampaio Veras Supervisora de Registro		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
31/08/18			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE97005778



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SFDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 020.840.773-11	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR HERMOGENES			NÚMERO 21
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 6110803	DESCRIÇÃO DO OBJETO EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE EM AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) + WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + Wesley de Matos Sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE. Karine Sampaio Moraes Supervisora de Registro 31108138		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

PMSJP

FL.(S)
Nº 108
RUBRICA: 09

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE97095778



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180905554 - 31/08/2018. Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR HERMOGENES			NÚMERO 21
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 6110803 Atividades secundárias: 4755503 4755502 4754701 4753900 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADE DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>Wesgly de M Sales</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgly de matos sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Lenira</i> Karine Sampaio Varas Supervisora de Negócio 31108158		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

PMSJP
FL. (S)
Nº 109
RUBRICADA

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE97095778



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 020.840.773-11	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE		NÚMERO 13	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> RE-ENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR HERMOGENES		NÚMERO 21	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6110803 Atividades secundárias 4772500 4789007 4789005 4781400 4512902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) + WESGLY DE M SALES			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + Wesley de matos sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Karine Sampaio Veras Supervisora de Registro 31108118		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

PMSJP
FL(S)
Nº 11
RUBRICA 29

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE97095778



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180905554 - 31/08/2018. Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 020.840.773-11	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE		NÚMERO 13	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR HERMOGENES		NÚMERO 21	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 6110803 Atividades secundárias 7739003 7733100 8550302 8599604 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wesgly de Matos Sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Karine Sampaio Veras Supervisora de Núcleo 31108118	AUTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO 5178024 EM 31/08/2018 WESGLY DE M SALES Protocolo: 18/090.555-4		

PMSJP

FL(S)
Nº 114
RUBRICA: 70

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE970R5778



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180905554 - 31/08/2018. Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - NRCRATEU
NRCRATEU



18/002.840-5

PMSJR
FL. (S)
Nº 115
RUBRICADA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103784747

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WESGLY DE M SALES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

CRATEÚS
Via Única

Nº FCN/REMP



CE1201800003846

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2209	1	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
	2221	1	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

QUIXERAMOBIM

Local

11 Janeiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: Wesgley de M Sales

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

31/01/18
Data

Karine Sampaio Veras
Supervisora de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5084547 em 31/01/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180028405 - 31/01/2018. Autenticação: FF4A3E2FDD1621937A4D96D7A9D9B77F91A9D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.840-5 e o código de segurança xdSO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

pág. 1/9



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FL. (S) 348 118
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IDELZUITE DE ALMEIDA			NÚMERO 64
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO JOSE ANTONIO MACHADO	CEP 63800000
MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade primária: 8550302 Atividades secundárias: 4755503 4755502 4754701 4753900 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIME SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICAO E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FÍLMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) <i>Wesgly de M Sales</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgly de M Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Streas</i> Karine Sampaio Veras Supervisora de Registro		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800003846



CE61182946

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5064547 em 31/01/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180028405 - 31/01/2018.
Autenticação: FF4A3E2FDD1621937A4D96D7A9D9B77F91A9D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.840-5 e o código de segurança xdSO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten Signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PMSJP
FL(S) 120
RUBRICA: 28

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE CPF (número) 020.840.773-11
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IDELZUITE DE ALMEIDA			NÚMERO 64
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO JOSE ANTONIO MACHADO	CEP 63800000
MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8550302 Atividades secundárias 4772500 4789007 4789005 4781400 4512902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL DE FIDELIDADE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 11/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wesgley de Matos Sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Karine Sampaio Veras Supervisora de Núcleo		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800003846



CE61182946

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PMSJP
FL(S) 8/122
RUBRICA-19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 231037847-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA IDELZUITE DE ALMEIDA			NÚMERO 64
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO JOSE ANTONIO MACHADO	CEP 63800000
MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
ATIVIDADE PRINCIPAL 8550302 ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 5229002 4923002 6110803 7490104 8230001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) e WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 11/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO e Wesley de matos sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Karine Sampaio Veras Supervisora de Núcleo		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI_03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800003846



CE01182946

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5064547 em 31/01/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180028405 - 31/01/2018. Autenticação: FF4A3E2FDD1621937A4D96D7A9D9B77F91A9D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.840-5 e o código de segurança xdSO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PMSJP
878
Nº 123
PUBRICA.09

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porto	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IDELZUITE DE ALMEIDA			NÚMERO 64
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO JOSE ANTONIO MACHADO	CEP 63800000
MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 8550302			
Atividades secundárias 7711000			
7739003			
7733100			
8599604			
9511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerencia) (campo de preenchimento facultativo) <i>Wesgly de M Sales</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 11/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgly de matos sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Karine Sampaio Veras</i> Superadora de Núcleo		AL S R	
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6084547 EM 31/01/2018.	
		#WESGLY DE M SALES#	
		Protocolo: 18/002.840-5	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800003846



CE61182946



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5064547 em 31/01/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180028405 - 31/01/2018. Autenticação: FF4A3E2FDD1621937A4D96D7A9D9B77F91A9D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.840-5 e o código de segurança xdSO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSJP
FL.(S)
Nº 124
RUBRICA: 09

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WESGLY DE M SALES
CNPJ: 27.612.207/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:26:31 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **D4B1.96B5.7B23.ECDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

PMSJP

FL.(S)
Nº 125
RUBRICA: 78**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202501212619

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066525446
CNPJ / CPF: 27612207000173
RAZÃO SOCIAL: WESGLY DE M SALES

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/01/2025 ÀS 21:41:42
VÁLIDA ATÉ 28/03/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Rua Ernesto Vieira, Centro Adm. Cesario Mendes
07.726.540/0001-04



PMSJP
FL.(S)
Nº 126
RUBRICA: v

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS **Nº 16**

Nome: WESGLY DE M SALES - ME
Endereço: AV. SABINO VIEIRA CAVALCANTE, 46 SANTA URSULA Pedra Branca/CE CEP: 63.630-000
Documento: 27.612.207/0001-73

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 843 de 27 de novembro 2023, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal (Fisco) de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

A expedição da Certidão Negativa não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados (Art. 357, parágrafo único do CTM).

Validade: 60 dias Cidade: Pedra Branca Data: 14 de Janeiro de 2025	 Antonia Lindaci de Sousa dos Santos Secretária de Finanças Portaria 010102/2025
--	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 127
RUBRICA: 0

Nome: WESGLY DE M SALES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.612.207/0001-73

Certidão nº: 57966314/2024

Expedição: 23/08/2024, às 14:35:47

Validade: 19/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WESGLY DE M SALES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.612.207/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

8

Voltar

Imprimir

FL.(S)
Nº 128
RUBRICA: ✓

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.612.207/0001-73
Razão Social: WESGLY DE M SALES
Endereço: AV SABINO VIEIRA CAVALCANTE 46 A / SANTA URCULA / PEDRA BRANCA / CE / 63630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011605264914845641

Informação obtida em 27/01/2025 21:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

✓



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA BRANCA

PMSJP
FL.(S)
Nº 129
RUBRICA: 09

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de WESGLY DE M SALES - ME, CNPJ nº 27.612.207/0001-73.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

PEDRA BRANCA
Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025 às 13:50:58

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **1486081838**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1486081838/



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PMSJP

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103784747

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

FL. (S)
Nº 120
RUBRICA: [assinatura]

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WESGLY DE M SALES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2400016332

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

PEDRA BRANCA

Local

18 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6739129 em 18/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240097408 - 17/01/2024. Autenticação: 20DB11FB2723A49BFB1CC9942C5E577C2DCCD2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.740-8 e o código de segurança gsw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMSJP

Capa de Processo

FL.(S)
Nº 131
RUBRICA: 22

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.740-8	CEE2400016332	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6739129 em 18/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240097408 - 17/01/2024. Autenticação: 20DB11FB2723A49BFB1CC9942C5E577C2DCCD2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.740-8 e o código de segurança gsw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

PMSJP

FL.(S)
Nº 132
RUBRICADO

WESGLY DE M SALES - NIRE: 23 103784747

CNPJ: 27.612.207/0001-73 - Av. Sabino V. Cavalcante, 46 Sta Ursula
63.630-000 - Pedra Branca - Ceará

BALANÇO REALIZADO EM 31/12/2022

ATIVO

IMOBILIZADO

MOVEIS E UTENCILIOS.....R\$ 42.180,00
APARELHOS DE INFORMÁTICAS.....R\$ 39.120,00
TOTAL.....R\$ 81.300,00

DISPONIVEL

CAIXA.....R\$ 157.300,00
CONTAS A RECEBER.....R\$ 247.870,10
TOTAL.....R\$ 405.170,10

REALIZAVEL

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 42.900,00
TOTAL GERAL.....R\$ 529.370,10

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL

CAPITAL REGISTRADO.....R\$ 27.000,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL.....R\$ 53.250,00
LUCROS E PERDAS.....R\$ 449.120,10
TOTAL GERAL.....R\$ 529.370,10

Importa o presente balanço do ativo e do passivo em R\$ 539.370,10 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

Pedra Branca - Ceará, 17 de Janeiro de 2024

WESGLY DE M SALES:
27612207000173

Assinado digitalmente por WESGLY DE M SALES: 27612207000173
DN: CN=WESGLY DE M SALES, OU=Pedra Branca, CN=Pedra Branca, CN=WESGLY DE M SALES,
27612207000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.16 09:00:45
Versão: 3.0.1

WESGLY DE MATOS SALES - CPF 020.840.773-11 - Empresário

LUIZ CARLOS
SALES DA SILVA:
07225156349

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SALES DA SILVA:
07225156349
DN: CN=LUIZ CARLOS SALES DA SILVA, OU=ACERTIFICADORA MINAS v6,
OU=277842417000154, OU=Videoconferencia, CN=Certificado PF
A1: CN=LUIZ CARLOS SALES DA SILVA, 07225156349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.16 09:12:41
Versão: 3.0.1

Luiz Carlos Sales da Silva - CPF 072.251.563-49 - Contador - CRC/CE 013645/O



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6739129 em 18/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240097408 - 17/01/2024. Autenticação: 20DB11FB2723A49BFB1CC9942C5E577C2DCCD2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.740-8 e o código de segurança gsw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMSJP

Documento Principal

FL.(S)
Nº 133
RUBRICA: 20

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.740-8	CEE2400016332	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6739129 em 18/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240097408 - 17/01/2024. Autenticação: 20DB11FB2723A49BFB1CC9942C5E577C2DCCD2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.740-8 e o código de segurança gsw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PMSJP
FL.(S)
Nº 134
RUBRICA: 20

Eu, LUIZ CARLOS SALES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 08/06/1957, RG Nº 1015934 SSP-CE, CPF 072.251.563-49, AVENIDA SABINO V CAVALCANTE, Nº 13, BAIRRO CENTRO, CEP 63630-000, PEDRA BRANCA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Pedra Branca, 18 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS SALES DA SILVA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6739129 em 18/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240097408 - 17/01/2024. Autenticação: 20DB11FB2723A49BFB1CC9942C5E577C2DCCD2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.740-8 e o código de segurança gsw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

WESGLY DE M SALES

CNPJ: 27.612.207/0001-73 Av. Sabino V Cavalcante 46 Sta Ursula Pedra

Branca - Ce

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PMSJP

FL.(S)
Nº 135
RUBRICA: *[assinatura]*

DRE	De 01/01/2022 a 31/12/2022
RECEITA BRUTA	660.550,00
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS Impostos sem vendas (ICMS ou 155, CONFINS, PIS), Vendas anuladas e descontos incondicionais concedidos	79.500,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	581.050,00
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CMV E CSP	71.200,00
LUCRO BRUTO	150.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
* de vendas / serviços	105.000,00
* Administrativas	32.000,00
* Financeiras	12.800,00
* (+) Receitas Financeiras	
* Outras despesas operacionais	
Multas Fiscais	
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS Aluguéis Ativos	
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	150.000,00
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAL Ganhos em transações do Ativo Permanente	
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS Perdas em transação do Ativo Permanente	-
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	150.000,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	3.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IMPOSTO DE RENDA CSLL	42.000,00
(-) PARTICIPAÇÕES	22.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	83.000,00

Pedra Branca-CE, 17 janeiro de 2023

Luiz Carlos Sales da Silva
CRC 013645/0-7
CPF: 072.251.563-49

Wesgly de Matos Sales -
Empresário
CPF: 020.840.773-11



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6739129 em 18/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240097408 - 17/01/2024. Autenticação: 20DB11FB2723A49BFB1CC9942C5E577C2DCCD2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.740-8 e o código de segurança gsw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[assinatura]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMSJP

Anexo

FL.(S)
Nº 136
RUBRICA: 70

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.740-8	CEE2400016332	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará







Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6739129 em 18/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240097408 - 17/01/2024. Autenticação: 20DB11FB2723A49BFB1CC9942C5E577C2DCCD2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.740-8 e o código de segurança gsw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/15

PMSJP

FL.(S)
Nº 137
RUBRICA 78

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome: WESGLY DE MATOS SALES Brasileiro(a)
Estado civil: Casado, Profissão: Comerciante
RG nº 2003014015612 SSPDC/CE CPF nº 020.840.773-11
Endereço Av. Sabino V. Cavalcante nº 46 – Sta Ursula
Cidade: Pedra Branca Estado: Ce CEP: 63.630-000

OUTORGADO:

Nome LUIZ CARLOS SALES DA SILVA Brasileiro(a)
Estado civil: Casado, Profissão Contador
RG nº 1.015.934 SSP CE CPF nº 072.251.563-49
Endereço Av. Sabino Vieira Cavalcante nº 13 Bairro Centro
Cidade: Pedra Branca Estado Ce CEP 63.630-000

Por este instrumento particular de procuração, o(a) outorgante supra qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a), o outorgado(a) acima qualificado(a), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de INSCRIÇÃO como empresário WESGLY DE M SALES, assinando o Balanço Patrimonial, em nome do(s) outorgante(s), podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceara – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Pedra Branca – Ce, 17 janeiro de 2024

WESGLY DE M
SALES:

27612207000173

Wesgly de Matos Sales

Assinado digitalmente por WESGLY DE M SALES
27612207000173
DN: CN=WESGLY DE M SALES, OU=Pedra Branca, O=JUCEC, C=BR, OU=Assinatura
Digital, OU=Assinatura Digital, CN=WESGLY DE M SALES,
OU=Assinatura Digital, O=JUCEC, C=BR
Razão: Em nome do autor/destinatário
Localização:
Data: 2024-01-17 11:30:36
Fonte: Pedido: 240097408



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6739129 em 18/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240097408 - 17/01/2024. Autenticação: 20DB11FB2723A49BFB1CC9942C5E577C2DCCD2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.740-8 e o código de segurança gsw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMSJP

Anexo

FL(S)
Nº 138
RUBRICADA

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.740-8	CEE2400016332	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6739129 em 18/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240097408 - 17/01/2024. Autenticação: 20DB11FB2723A49BFB1CC9942C5E577C2DCCD2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.740-8 e o código de segurança gsw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

PMSJP
FL.(S)
Nº 139
RUBRICA: 0

WESGLY DE M SALES

**CNPJ: 27.612.207/0001-73 Av. Sabino V Cavalcante 46 Sta Ursula Pedra
Branca - Ce**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE	De 01/01/2022 a 31/12/2022
RECEITA BRUTA	660.550,00
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS Impostos sem vendas (ICMS ou 155, CONFINS. PIS), Vendas anuladas e descontos incondicionais concedidos	79.500,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	581.050,00
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CMV E CSP	71.200,00
LUCRO BRUTO	150.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
* de vendas / serviços	105.000,00
* Administrativas	32.000,00
* Financeiras	12.800,00
* (+) Receitas Financeiras	
* Outras despesas operacionais Multas Fiscais	
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS Aluguéis Ativos	
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	150.000,00
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAL Ganhos em transações do Ativo Permanente	
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS Perdas em transação do Ativo Permanente	-
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	150.000,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	3.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IMPOSTO DE RENDA CSLL	42.000,00
(-) PARTICIPAÇÕES	22.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	83.000,00

Pedra Branca-CE, 17 janeiro de 2023

Luiz Carlos Sales da Silva
CRC 013645/0-7
CPF: 072.251.563-49

Wesgly de Matos Sales -
Empresário
CPF: 020.840.773-11





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMSJP

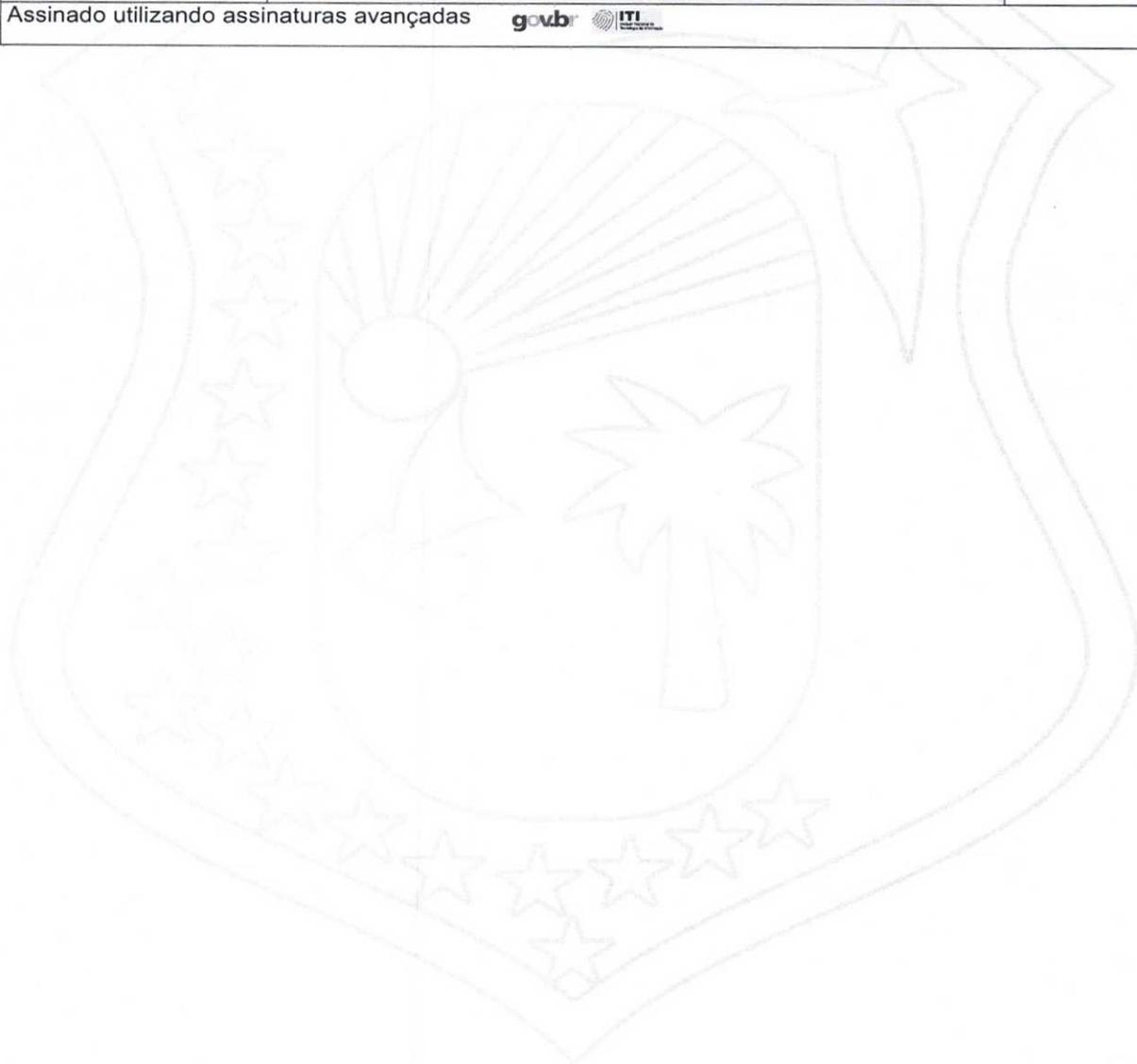
Anexo

FL.(S)
Nº 140
RUBRICA

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.740-8	CEE2400016332	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



J



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6739129 em 18/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240097408 - 17/01/2024. Autenticação: 20DB11FB2723A49BFB1CC9942C5E577C2DCCD2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.740-8 e o código de segurança gsw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

PMSJP

FL.(S)
Nº 141
RUBRICA: [assinatura]

Eu, LUIZ CARLOS SALES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 08/06/1957, RG Nº 1015934 SSP-CE, CPF 072.251.563-49, AVENIDA SABINO V CAVALCANTE, Nº 13, BAIRRO CENTRO, CEP 63630-000, PEDRA BRANCA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Pedra Branca, 18 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS SALES DA SILVA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6739129 em 18/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240097408 - 17/01/2024. Autenticação: 20DB11FB2723A49BFB1CC9942C5E577C2DCCD2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.740-8 e o código de segurança gsw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[assinatura]

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WESGLY DE M SALES, de CNPJ 27.612.207/0001-73 e protocolado sob o número 24/009.740-8 em 17/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6739129, em 18/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 24/009.740-8.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

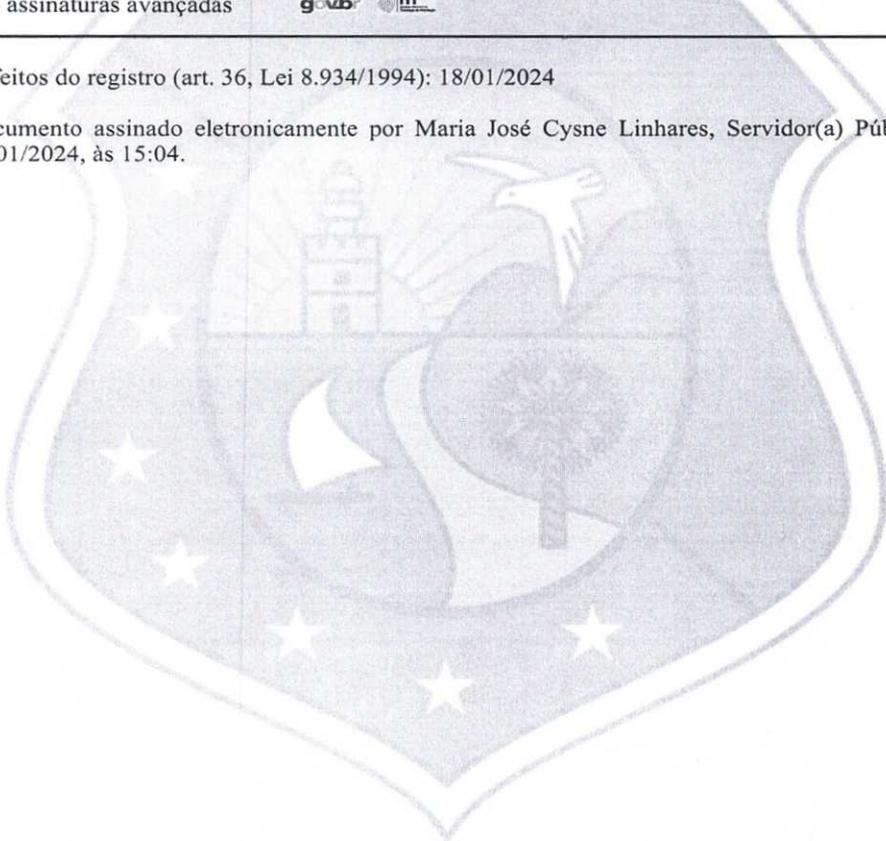
Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 18/01/2024, às 15:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 24/009.740-8.



J

Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

PMSJP

FL.(S)
Nº 144
RUBRICA

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 18 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6739129 em 18/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240097408 - 17/01/2024. Autenticação: 20DB11FB2723A49BFB1CC9942C5E577C2DCCD2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.740-8 e o código de segurança gsw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PMSJP

FL. (S) Nº 125
RUBRICA: 78

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103784747

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WESGLY DE M SALES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2400016340

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

PEDRA BRANCA

Local

22 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6744135 em 23/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240126858 - 22/01/2024. Autenticação: C2ADD8BCC1E922E58581E04B8679C08B48322121. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/012.685-8 e o código de segurança 8FBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMSJP

FL.(S)
Nº 146
RUBRICAD

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/012.685-8	CEE2400016340	22/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	22/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6744135 em 23/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240126858 - 22/01/2024. Autenticação: C2ADD8BCC1E922E58581E04B8679C08B48322121. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/012.685-8 e o código de segurança 8FBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

WESGLY DE M SALES — NIRE: 23 103784747
CNPJ: 27.612.207/0001-73 — Av. Sabino V. Cavalcante, 46 -Sta Ursula
63.630-000 — Pedra Branca - ceará

PMSJP

FL.(S)
Nº 147
RUBRICA: J

BALANÇO REALIZADO EM 31/12/2023

ATIVO

IMOBILIZADO

MÓVEIS E UTENCILIOS.....R\$ 52.100,00
APARELHOS DE INFORMÁTICAS.....R\$ 44.350,00
TOTAL.....R\$ 96.450,00

DISPONÍVEL

CAIXA.....R\$ 222.350,00
CONTAS A RECEBER.....R\$ 226.716,00
TOTAL.....R\$ 449.066,00

REALIZÁVEL

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 78.132,23
TOTAL GERAL.....R\$ 623.648,23

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL

CAPITAL REGISTRADO.....R\$ 27.000,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL.....R\$ 74.316,00
LUCROS E PERDAS.....R\$ 522.332,23
TOTAL GERAL.....R\$ 623.648,23

Importa o presente balanço do ativo e do passivo em R\$ 623.648,23 (SEISCENTOS E VINTE E TRES MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).

Pedra Branca – Ceará, 16 de Janeiro de 2024

WESGLY DE M SALES:
27612207000173

Assinado digitalmente por WESGLY DE M SALES:
27612207000173
DN: CN=BR, OU=Brasão de Armas do Ceará, CN=WESGLY DE M SALES, 27612207000173
Serial: 0, Exatidão: 0, Data: 2024.01.22 13:25:27
Foi assinado digitalmente por WESGLY DE M SALES

WESGLY DE MATOS SALES - CPF 020.840.773-11 – Empresário

LUIZ CARLOS SALES
DA SILVA: 07225156349

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SALES DA SILVA:
07225156349
DN: CN=BR, OU=Brasão de Armas do Ceará, CN=LUIZ CARLOS SALES DA SILVA, 07225156349
Serial: 0, Exatidão: 0, Data: 2024.01.22 13:25:27
Foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SALES DA SILVA

Luiz Carlos Sales da Silva – CPF 072.251.563-49 – Contador – CRC/CE 013645/O



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6744135 em 23/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240126858 - 22/01/2024. Autenticação: C2ADD8BCC1E922E58581E04B8679C08B48322121. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/012.685-8 e o código de segurança 8FBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

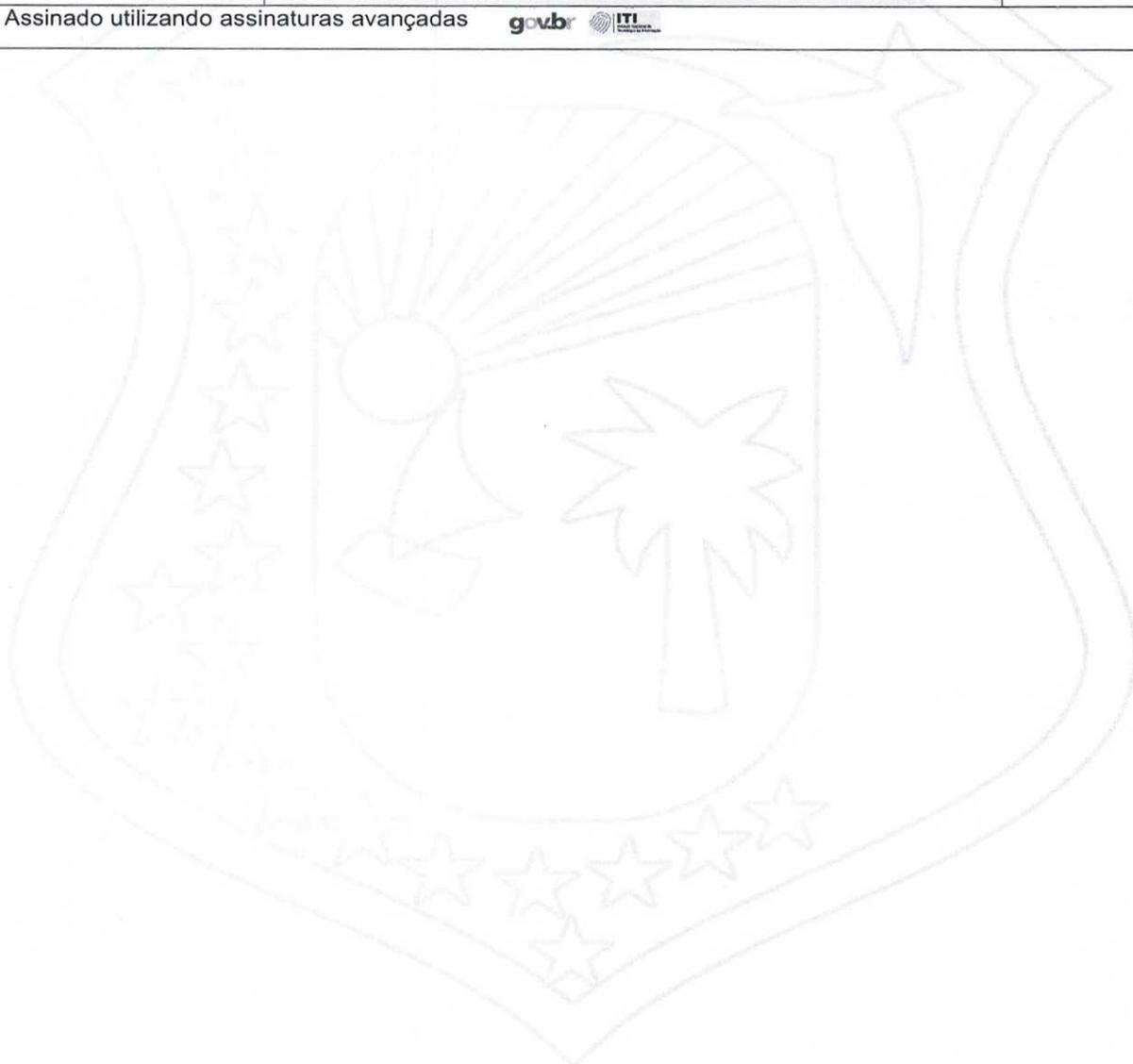
PMSJP

FL(S)
Nº 148
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/012.685-8	CEE2400016340	22/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	22/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6744135 em 23/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240126858 - 22/01/2024. Autenticação: C2ADD8BCC1E922E58581E04B8679C08B48322121. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/012.685-8 e o código de segurança 8FBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[Handwritten Signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PMSJP

FL.(S)
Nº 149
RUBRICA: *[assinatura]*

Eu, LUIZ CARLOS SALES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 08/06/1957, RG Nº 1015934 SSP-CE, CPF 072.251.563-49, AVENIDA SABINO V CAVALCANTE, Nº 13, BAIRRO CENTRO, CEP 63630-000, PEDRA BRANCA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Pedra Branca, 22 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS SALES DA SILVA
Assinatura Eletrônica Avançada

[assinatura]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6744135 em 23/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240126858 - 22/01/2024. Autenticação: C2ADD8BCC1E922E58581E04B8679C08B48322121. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/012.685-8 e o código de segurança 8FBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[assinatura]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WESGLY DE M SALES, de CNPJ 27.612.207/0001-73 e protocolado sob o número 24/012.685-8 em 22/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6744135, em 23/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	22/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	22/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.251.563-49	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	22/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 23/01/2024, às 19:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/012.685-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

PMSJP

FL.(S)
Nº 151
RUBRICA: 29

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 23 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6744135 em 23/01/2024 da Empresa WESGLY DE M SALES, CNPJ 27612207000173 e protocolo 240126858 - 22/01/2024. Autenticação: C2ADD8BCC1E922E58581E04B8679C08B48322121. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/012.685-8 e o código de segurança 8FBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



GOVERNO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.213/0001-69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PMSJP

FL(S)
Nº 152
RUBRICA: J

Declaro para as devidos fins, que a empresa WESGLY DE M SALES – ME CNPJ: 27.612.207/0001-73, cumpriu de forma satisfatória o objeto a qual foi contratada por esta Secretaria de Educação. *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRAS EDUCACIONAIS PARA ATENDER A SEMANA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERREIRA GOMES -SEMED/PMFG.*
VALOR R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Débora Carvalho da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº070/2023-GAB/PMFG

J

PMSJP

FL(S)
Nº 63
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa WESGLY DE M. SALES-ME, nome fantasia QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, sediada em Pedra Branca – CE, à Rua Dr. Hermógenes, 21 – Centro, CNPJ: 27.612.207/0001-73, prestou relevantes serviços de assessoria pedagógica (seleção de gestores escolares) e capacitação continuada para Coordenadores e Diretores Escolares, atendendo as demandas solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação de Jucás- CE, não existindo nenhum registro, até a presente data, de ocorrências e/ou fatos que desabonem a conduta ética, responsável e de compromisso do cumprimento do acordado contratual.

Afirmamos ainda que a empresa entregou os serviços contratados, de acordo com o prazo estabelecido, e cumpriu com excelência todos os compromissos assumidos com o município.

Na certeza do atendimento a solicitude, reafirmamos nossa consideração e parceria.

Atenciosamente.

Jucás/CE 19 de julho de 2023.


Prof. Dr. José Marques Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 004/2021
Governo Municipal de Jucás

Prof. Dr. José Marques Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Educação
Portaria N° 004/2021

Vila José Bento, S/N – Bairro São Mateus – Jucás/CE
Email: educacaopmjucas@gmail.com



Cláudia-MT, 15 de fevereiro de 2021

PMSJP

FL(S)
Nº 154
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Avenida dos Pioneiros nº 829 CEP: 78540-000, na cidade de Cláudia-MT, atesta para os devidos fins a quem possa interessar que a **Empresa WESGLY DE M. SALES-ME**, nome fantasia **QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL** localizada a Rua Dr. Hermógenes, 21 - Centro, na cidade de Pedra Branca-CE inscrita no CNPJ: 27.612.207/0001-73, prestou serviços de Assessoria Pedagógica, capacitações continuada e implantação de instrumental de planejamento para gestores e professores em sala de aula com alunos, implantação do sistema municipal de avaliação online com correção, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Cláudia-MT, não existindo em nosso registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade com obrigações assumidas.

Dalila Marques Tributino Colman
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dalila Marques Tributino Colman
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Rua dos Pioneiros nº 829

Reconheço por verdadeiras as firma(s) de DALILA MARQUES TRIBUTINO COLMAN CPF: 53546555104

(4775)
Incluímentos: R\$7,10
Selo Digital BMU 26498 Cod.: 22 Horário: 9:40
Cláudia-MT 15 de fevereiro de 2021
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Dalila Marques Tributino Colman
Secretária Autorizada

Avenida dos Pioneiros nº 829 - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-2461 - Cláudia - MT.
Email: educacao@claudia.mt.gov.br

Handwritten mark



PMSJP

FL.(S)
Nº 155
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **WESGLY DE M SALES, CNPJ 27.612.207/0001-73**, com endereço na AV. SABINO VIEIRA CAVALCANTE, 46 - SANTA URSULA, PEDRA BRANCA – CE, CEP 63.630-000. Prestou serviço de Formação para os técnicos da Secretaria de Educação, Diretores e Coordenadores pedagógicos, com o tema: As lideranças escolares são guardiãs das aprendizagens dos estudantes, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, situada na Rua José Calazans, nº 182 - Bairro Centro, São Miguel dos Campos/AL, CEP 57020- 150, com o valor do serviço de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) referente a Nota Fiscal n.º 00580.

Atestamos, ainda, que a empresa citada demonstrou plena capacidade técnica na execução dos serviços de maneira muito satisfatória, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Miguel dos Campos, AL, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GLEBER GLAUCIO DO NASCIMENTO SOARES DA
Data: 08/02/2024 08:36:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gleber Glaucio do Nascimento Soares da Silva
Coordenação de Gestão Planejamento, Orçamentária e Finanças
Secretaria Municipal de Educação
CPF n.º 647.635.874-04 - Matrícula n.º 12363 – Portaria n.º 007/2021

Rua José Calazans, nº 182 - Centro
São Miguel dos Campos/AL, CEP 57020- 150– Alagoas.
CNPJ n.º 06.072.673/0001-33

PMSJP

FL.(S)
Nº 136
RUBRICA: 79

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

WESGLY DE M. SALES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.612.207/0001-73, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Wesgly de M. Sales, portador(a) da Carteira de Identidade nº 200.301.401.561-2 Órgão expedidor SSPDC/CE e do C.P.F nº 020.840.773-11,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

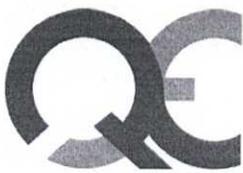
Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na **condição de aprendiz** (assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Pedra Branca, 17 de janeiro de 2025.



Wesgly de M. Sales
Representante Legal

27.612.207/0001-73
WESGLY DE M SALES -
ME
Rua: Dr. Hermogenes, 21 – A
–Centro CEP: 63.630-000
Pedra Branca – CE



QUALITY EDUCACIONAL

QUALITY EDUCACIONAL
RUA SABINO V CAVALCANTE, 46
PEDRA BRANCA - CE
63630-000

PMSJP

LÍDIA BEATRIZ SANTOS STUDART

Brasileira, casada

Rua Mato Grosso, 213 - Demócrito Rocha, Fortaleza - CE

Telefone: (85) 9 8769 6230 / E-mail: lidiastudart2@hotmail.com

FL.(S)
Nº 157
RUBRICA: V

OBJETIVO

Trabalho com Professores e Gestão Pedagógica em busca de melhores resultados no processo de ensino e aprendizagem buscando resultados.

FORMAÇÃO

- Graduada em Enfermagem - Teologia - Pedagogia - Psicologia
- Pós graduada em: Gestão Escolar - Religiosidade Popular - Alfabetização e Letramento - Instrumentação Cirúrgica

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2005 - 2010** - Exata Consultoria - Vínculo: Coordenadora Pedagógica, Enquadramento Funcional: Coordenadora e Formadora;
- **2009** - Atual - Sistema Educacional Família Escola - Vínculo: Formador, Enquadramento Funcional: Prestador de serviço;
- **2009** - Exata Consultoria - Vínculo: Formadora e Palestrante, Enquadramento Funcional: Formadora e Palestrante;
- **2010** - Instituto Maria Estér - Vínculo: Formadora de Palestrante, Enquadramento Funcional: Formadora e Palestrante;
- **2011** - ALUMIAR CONSULTORIA - Vínculo: Formadora de Palestrante, Enquadramento Funcional: Formadora e Palestrante;
- **2011** - Exata Consultoria - Vínculo: Allumiar, Enquadramento Funcional: Formadora ;
- **2014** - Escala Educacional - Vínculo: Formadora, Enquadramento Funcional: Formadora;
- **2016** até os dias atuais - Formadora, Consultora Educacional e palestrante - Editora Livro Ideal;
- **2018** até os dias atuais - Formadora, Consultora Educacional e Palestrante _ Quality Consultoria Educacional.

J

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Experiências como palestrante e Coaching em diversos Estados do País (Maranhão, Bahia, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Mato Grosso, Goiás, Ceará).
- Palestrante em eventos em Lucas do Rio Verde, Sorriso, Colíder, Goiânia, Fortaleza, Grossos, Sinop, Cláudia, Nova Bandeirantes, Feliz Natal etc.
- Autora de materiais estruturados para a Educação Infantil;
- Autora de materiais estruturado para o Ciclo de alfabetização;
- Formadora do PAIC de 2007 a 2011.

PMSJP
FL.(S)
Nº 158
RUBRICA: 79

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- **MILITÃO**, L. B. S. ; Alfabetização e Letramento. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- **MILITÃO**, L. B. S. ; Professores Motivados fazem a diferença. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- **MILITÃO**, L. B. S. ; Professores Motivados fazem a diferença. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- **MILITÃO**, L. B. S. ; Professores Motivados fazem a diferença. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- **MILITÃO**, L. B. S. ; Alfabetização em contexto de letramento. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- **MILITÃO**, L. B. S. ; Quem cuida merece cuidados. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- **MILITÃO**, L. B. S. ; Oficina de Jogos Pedagógicos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- **MILITÃO**, L. B. S. ; Formação Continuada Para professores de Guaramiranga. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- **MILITÃO**, L. B. S. ; Formadora do PAIC. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- **MILITÃO**, L. B. S. ; Os desafios de Pais e Escola frente ao Século XXI. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- **MILITÃO**, L. B. S. ; Projeto Escola de Fábrica. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- **MILITÃO**, L. B. S. ; Projeto Escola de Fábrica. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- **MILITÃO**, L. B. S. ; Formação para Professores do PBA _ Programa Brasil Alfabetizado. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- **MILITÃO**, L. B. S. ; Capacitação Para a Guarda Municipal. 2005. (Apresentação de Trabalho/Outra).

TEMAS DE PALESTRAS

- Reconstituindo aprendizagens e emoções;
- O acolhimento e a aprendizagem;

9

- Alfabetizar é antes de mais nada ler o Mundo;
- Alfabetização em foco;
- Estratégia de leitura – Oficina;
- Estratégia para o trabalho com oralidade a partir das vivências dos alunos;
- O uso de jogos no processo de Alfabetização;
- A importância da Literatura no processo de Alfabetização;
- O Lúdico e a Alfabetização;
- O Eu, o outro e o mundo no processo de Alfabetização.

PMSJP

FL.(S)
Nº 159
RÚBRICA: J

J

DESPACHO

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providenciar informação quanto à disponibilidade orçamentária e financeira necessária para custear a despesa, consoante determina os artigos 5º, inc. II e 37 *caput*, da Constituição Federal c/c os arts. 18, IV, 72, IV, e Art. 92, VIII, da Lei nº 14.133/21, conforme informações abaixo descritas:

Processo 26/2025: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica.

Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

São João do Paraíso, 31 de janeiro de 2025

Pedro Viana Arruda
Chefe do Departamento
Setor de Compras

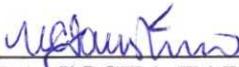
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 26/2025 – PMSJP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica.

Em resposta a solicitação encaminhada a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para a contratação supracitada, podendo ainda, se for o caso, ter o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

12 361 0003 2011 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

São João do Paraíso, 31 de janeiro de 2025.



NILVA DA COSTA FAUSTINO
CRC nº 6904
Contadora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

PMSJP
FL.(S)
Nº 162
RUBRICA: *[assinatura]*

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

São João do Paraíso/MA, 31 de janeiro de 2025.

Eneida Rocha dos Santos

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer quanto à legalidade do pleito.

São João do Paraíso/MA, 31 de janeiro de 2025.

Eneida Rocha dos Santos

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
São João do Paraíso/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

PMSJP

FL.(S)
Nº 164
RUBRICADO

Minuta **CONTRATO** N° xx/2025 – PMSJP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26/2025 – PMSJP/MA

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA QUALITY ASSESSORIA E
CONSULTORIA EDUCACIONAL.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, centro, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.597.629/0001-23 neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS portadora da Cédula de Identidade n° 060419812016-0 e do CPF n° 888.399.151-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.612.207/0001-73, localizada na Av. Sabino, V Cavalcante, 46. Pedra Branca – CE, Cep: 63.630-000, neste ato representada pelo Sr. Wesgly de Matos Sales, brasileiro, portador do CPF sob n.º 020.840.773-11, e do RG n° 2003014015612 SSPDC/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do Processo Administrativo n.º 26/2025 – PMTF/MA, referente a contratação direta por dispensa de licitação por valor, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA, em conformidade com o Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

1.2. As especificações e quantitativos do objeto estão discriminadas na tabela abaixo:

Informações Gerais
Público-alvo: Professores, coordenadores, gestores e técnicos da secretaria
Quantidade de participantes: 450

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

FL.(S)
 Nº 165
 RUBRICADO

Duração do evento: 36 horas

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	VALOR
01	PALESTRA PRESENCIAL (NOTURNO)	1 H	R\$ 9.000,00
02	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) VIGIAS, MOTORISTAS, PESSOAL DO APOIO COM O TEMA AUTOESTIMA E MOTIVAÇÃO.	35H	R\$ 17.000,00
03	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) GESTORES: DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O TEMA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.		
04	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFISSIONAIS DO AEE COM O TEMA A SALA DO AEE NÃO É SUBSTITUTIVA AO ENSINO REGULAR.		
05	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DO MULTISSERIADO COM O TEMA COMO ORGANIZAR O ENSINO EM CLASSES MULTISSERIADAS		
06	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE COM O TEMA COMO ACOLHER E CRIAR VÍNCULOS.		
07	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA LÍNGUA PORTUGUESA: PLANEJANDO E APLICANDO.		
08	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE ARTES, INGLÊS E ED. FÍSICA COM O TEMA AS CONTRIBUIÇÕES DA NEUROCIÊNCIA PARA A APRENDIZAGEM DOS ADOLESCENTES.		
09	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE MATEMÁTICA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA MATEMÁTICA: PLANEJANDO E APLICANDO.		
10	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE CIÊNCIAS E DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA FUND. II COM O TEMA ADOLESCÊNCIA: COMO USAR CARACTERÍSTICAS		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

FL.(S)
 N° 166
 RÚBRICA: 19

DESSA FASE A FAVOR DA APRENDIZAGEM?			
11	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) <input type="checkbox"/> PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ COM O TEMA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
12	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) <input type="checkbox"/> PROFESSORES DO 1º E 2º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		
13	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) <input type="checkbox"/> PROFESSORES DO 3º, 4º E 5º ANO <input type="checkbox"/> COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		
VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00			

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. O objetivo da Jornada Pedagógica é Compreender e analisar aspectos teóricos e práticos do currículo, planejamento e avaliação no contexto da educação local, através do debate curricular em todas as etapas e modalidades, nos documentos oficiais e nas pesquisas; realizar um planejamento como um processo de reflexão e ação que envolve todas as situações do cotidiano da instituição de ensino e realizar avaliação e comunicação da aprendizagem e o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

2.1.1. A Jornada Pedagógica possui como público alvo Professores, coordenadores, gestores e técnicos da secretaria municipal de educação, perfazendo um total de 450 (quatrocentos e cinquenta) participantes.

2.1.2. A Jornada deverá ter carga horária de 36 (trinta e seis) horas e com a seguinte programação:

Data	Turno	Programação e Público	Horário
03/01/2025	Noturno	Abertura – Todos os profissionais da Educação	18h – 22h
04/01/2025	Matutino	Formação – Gestores, coordenadores, supervisores, orientadores e SEMED.	8h às 12h
		Multiseriado	
	Professor do AEE e cuidador		
04/01/2025	Vespertino	Vigia, ASG, motorista, merendeira, ag. Administrativo.	14h às
		Multiseriado	

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

FL.(S)
 Nº 167
 RÚBRICA: 19

		Professor do AEE e cuidador	18h
05/01/2025	Matutino	Pré-escola	8h às 12h
		Língua portuguesa (6º ao 9º)	
		Matemática (6º ao 9º)	
		Agentes Administrativos – Informática	
		AEE	
	Vespertino	Pré-escola	14h às 18h
		Linguagens	
		Ciências da natureza, ciências humanas e matemática	
		Agentes Administrativos – Informática	
		AEE	
06/01/2025	Matutino	Creche	8h às 12h
		Professores do 1º e 2º ano	
		Professores do 3º, 4º e 5º ano	
		Cuidadores e Auxiliares de sala de aula	
		Professores JEPP	
		Merendeiras	
	Vespertino	Creche	14h às 18h
		Professores do 1º e 2º ano	
		Professores do 3º, 4º e 5º ano	
		Cuidadores e Auxiliares de sala de aula	
		Professores JEPP	
		Merendeiras	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

FL.(S)
 Nº 168
 RUBRICA:

07/01/2025	Matutino	Professores JEPP	8h às 12h
		Professores	
		Profissionais do administrativo das escolas	
	Vespertino	Professores JEPP	14h às 18h
		Professores	
		Profissionais do administrativo das escolas	

2.2. DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA OS INSTRUTORES/PALESTRANTES:

2.2.1. A contratada deverá apresentar um currículo comprovando as suas atividades/experiências profissionais na área correspondente ao objeto da presente contratação, com Título de especialização na respectiva área de conhecimento. A saber, as áreas de conhecimento são: Especialidade em Educação, Gestão Escolar, Gestão e Docência, Pedagogia, Metodologias da Educação e áreas afins, através de certificados de Instituição reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A prestação dos serviços pactuados será feita no Município de São João do Paraíso - MA no Escola Municipal Natividade Marinho

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

4.1 Pela Prestação do serviço do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Caberá à **CONTRATANTE** além de outros:

6.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas neste contrato;

6.1.2. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA** com relação ao objeto desta contratação;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

FL.(S)
Nº 169
RUBRICADO

- 6.1.3. Designar formalmente servidor responsável para contato com a CONTRATADA, bem como para fiscalizar o fiel cumprimento das disposições deste contrato;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, exigindo seu fiel e total cumprimento, através de servidor especialmente designado;
- 6.1.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos integralmente com as especificações constantes neste contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.7. Receber os objetos e serviços nos prazos e condições estabelecidas neste contrato;
- 6.1.8. Providenciar, coordenar e supervisionar os serviços de coffe break;
- 6.1.9. Emitir as Ordens de Serviço em consonância com as especificações e quantidades estabelecidas neste contrato;
- 6.1.10. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato.
- 6.2. Caberá à CONTRATADA:**
- 6.2.1. Disponibilizar infraestrutura para atender às atividades de formação, incluindo pessoal e todo material necessário para execução dos serviços, previstos na planilha de custos;
- 6.2.2. Executar os serviços por meio de estrutura própria, utilizando-se de profissionais especializados/qualificados;
- 6.2.3. Cumprir fielmente as condições exigidas para execução do objeto de acordo com o estabelecido nas cláusulas contratuais e Ordem de Serviço;
- 6.2.4. Acatar todas as instruções da CONTRATANTE, por meio fiscal do contrato, facilitando a ampla ação desta, atendendo prontamente a todos os pedidos de esclarecimentos solicitados;
- 6.2.5. Atender, imediatamente, aos chamados da CONTRATANTE, por meio fiscal do contrato, sempre que se fizer necessário;
- 6.2.6. Reparar, corrigir, sem ônus à CONTRATANTE, os serviços realizados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou realização;
- 6.2.7. Verificar as instalações necessárias ao bom funcionamento da atividade;
- 6.2.8. Providenciar o transporte e a instalação de todo o material e equipamentos previstos no local da atividade;
- 6.2.9. Providenciar, orientar e supervisionar in loco a instalação das estruturas e desenvolvimento dos serviços;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

PMSJP
FL.(S)
Nº 170
RUBRICA: *[assinatura]*

- 6.2.10. Repassar à sua equipe as diretrizes de trabalho durante a atividade, promovendo constante supervisão;
- 6.2.11. Cumprir rigorosamente as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas constantes neste contrato;
- 6.2.12. Designar um representante responsável pelo gerenciamento dos serviços e com poderes para tratar de assuntos junto à CONTRATANTE;
- 6.2.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.2.14. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos impressos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.2.15. Executar os serviços de impressão dentro dos padrões técnicos considerados satisfatórios e utilizar tecnologia capaz de assegurar a qualidade das cópias reproduzidas;
- 6.2.16. Efetuar a troca do material no prazo estabelecido, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado pela CONTRATANTE alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato;
- 6.2.17. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
- 6.2.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato;
- 6.2.19. Garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo às entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;
- 6.2.20. Manter a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
- 6.2.21. Providenciar lista de frequência de todos os participantes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

7.2. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da seguinte documentação:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

PMSJP
FL.(S)
Nº 171
RUBRICA: 0

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

7.3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

12 361 0003 2011 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

9. CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1. O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1. A **FISCALIZAÇÃO** da prestação de serviços será feita por servidor designado pelo prefeito, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as condições do Contrato.

10.2. Ficam reservadas à **FISCALIZAÇÃO** o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Contrato e em tudo mais que, de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente, com o serviço em questão e seus complementos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

PMSJP

FL.(S)
Nº 172
RUBRICA: 2

- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - d) Multa:
- i. Moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias;
- 12.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.7.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.8.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) As peculiaridades do caso concreto;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

PMSJP

FL.(S)
Nº 173
RUBRICA: 0

- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

13.1. A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo na Lei nº 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

15. CLÁUSULA DÉCIMO QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, ____ de _____ de 2025.

Secretaria Municipal de Educação
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA
CONTRATANTE

QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL

CNPJ n.º 27.612.207/0001-73

Wesgly de Matos Sales

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF n.º:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

FL.(S)
Nº 174
RUBRICA: *[assinatura]*

2- _____
CPF nº:



PARECER JURÍDICO Nº 007/2025

Processo Administrativo Nº 26/2025-PMSJP/MA

Origem: Secretária Municipal De Educação

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso – MA

Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. RELATÓRIO

Versam os presentes autos, de interesse da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO acerca da Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso – MA

Foram os autos, instruídos, com os seguintes documentos:

- a) Ofício da Secretária Municipal de Educação justificando a necessidade da contratação;
- b) Documento de Formalização da Demanda;
- c) Termo de Referência devidamente aprovado pela Autoridade Competente;
- d) Propostas de 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação;
- e) Aviso de Dispensa publicado no Portal da Transparência;
- f) Mapa de Apuração de Preços;
- g) Disponibilidade Orçamentária;
- h) Documentação jurídica, fiscal e financeira da empresa que apresentou menor preço.

Verifica-se pela pesquisa de mercado realizada, junto as empresas QUALITY EDUCACIONAL, HLEMOS, CONECT e IASD, sendo que a empresa QUALITY EDUCACIONAL foi a que apresentou proposta de preço mais vantajosa para a Administração, no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Em seguida os autos foram encaminhados a esta Assessoria para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

Procuradoria Geral do Município

Rua do Comércio, 150 – Centro CEP: 65973-000



2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação diz respeito, tão-somente aos aspectos jurídicos, não adentrando, em aspectos de conveniência e oportunidade da Administração, e nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa ou financeira, sendo ainda meramente opinativa.

É sabido que ordenamento jurídico pátrio estabelece a obrigatoriedade de licitação nos casos que a administração pretenda contratar com terceiros a execução de obras, prestação de serviços, alienações, compras, locações, seja ela a Administração direta ou indireta.

Tal preceito encontra-se previsto no art. 37, inciso XXI, da carta Magna, vejamos:

“Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratos mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações”.

Verifica-se da parte final do dispositivo constitucional, que a obrigatoriedade da realização de licitação, admite exceções desde que previstas em lei, portanto, não se trata de uma regra absoluta.

Corroborando tal afirmação basta se verificar o disposto art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, que admite expressamente os casos em que tal possibilidade será permitida, vejamos:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e compras.”

Verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração é no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Estando, portanto, dentro do limite legal estabelecido para a dispensa de licitação em razão do valor, que **se encontra atualizado em** de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais



e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

No tocante especificamente a dispensa de licitação em razão do valor, a referida lei também prevê novidades no que se refere ao controle para evitar o fracionamento de despesa.

Afim de evitar o fracionamento, a lei traz a seguinte orientação no parágrafo 1º do seu art. 75, *in verbis*:

“Art. 75.

(...)

§1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.”

De acordo com essas disposições, a aferição dos valores limites fixados nos incisos I e II do caput deverá se dar em razão da estimativa elaborada por cada unidade gestora de recursos do orçamento, a qual deverá considerar o valor anual a ser despendido com objetos da mesma natureza, assim entendidos os objetos de um mesmo ramo de atividade, para efeito de identificar o cabimento da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

É imperioso destacar que tal contratação deve atender a demanda para todo o exercício financeiro a fim de que o objeto da contratação não venha a ser fracionado.

A contratação de empresa especializada para a realização da Jornada Pedagógica 2025 de São João do Paraíso - MA é fundamental para garantir a qualificação dos profissionais da educação e a construção de um currículo alinhado tanto às especificidades locais quanto às diretrizes nacionais. Essa iniciativa representa uma estratégia indispensável para elevar a qualidade do ensino e promover melhorias significativas no aprendizado dos estudantes da rede municipal.

Em análise dos presentes autos, verifica-se que o processo se encontra regularmente instruído contendo os pressupostos legais para a pretensa contratação.

3
Procuradoria Geral do Município

Rua do Comércio, 150 – Centro CEP: 65973-000



3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que o valor da proposta mais vantajosa para a Administração enquadra-se no limite estabelecido no art.75, inciso II da lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, dispensada em razão do valor, opinamos favoravelmente pela dispensa de licitação com fulcro no referido dispositivo, de modo que se proceda à contratação direta da empresa QUALITY EDUCACIONAL, haja vista ter apresentado proposta de menor preço para a Administração, nos termos da Lei.

Ressalta-se, por fim, a necessidade de publicação do Extrato do Contrato na imprensa oficial, no prazo legal, como condição de vigência e eficácia.

É o Parecer.

São João do Paraíso - MA, 31 de janeiro de 2025.

NICOLE SANTOS SOUSA
Assessora Jurídica
Procuradoria Geral do Município

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

DESPACHO

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Município constante do Parecer anexo, **AUTORIZO** o presente procedimento de Dispensa de licitação pelo valor para a Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso – MA.

São João do Paraíso/MA, 31 de janeiro de 2025.

Eneida Rocha dos Santos

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
São João do Paraíso/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CONTRATO Nº 28/2025 - PMSJP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025 - PMSJP/MA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA **QUALITY ASSESSORIA E
CONSULTORIA EDUCACIONAL**.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.049.486/0001-86 neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS portadora da Cédula de Identidade nº 060419812016-0 e do CPF nº 888.399.151-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.612.207/0001-73, localizada na Av. Sabino, V Cavalcante, 46. Pedra Branca - CE, Cep: 63.630-000, neste ato representada pelo Sr. Wesley de Matos Sales, brasileiro, portador do CPF sob nº 020.840.773-11, e do RG nº 2003014015612 SSPDC/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do Processo Administrativo nº 26/2025 - PMTE/MA, referente a contratação direta por dispensa de licitação por valor, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA, em conformidade com o Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

1.2. As especificações e quantitativos do objeto estão discriminadas na tabela abaixo:

Informações Gerais
Público-alvo: Professores, coordenadores, gestores e técnicos da secretaria
Quantidade de participantes: 450
Duração do evento: 36 horas

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

FL.(S)
 Nº 181
 RUBRICA: 2

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	VALOR
01	PALESTRA PRESENCIAL (NOTURNO)	1 H	R\$ 9.000,00
02	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) VIGIAS, MOTORISTAS, PESSOAL DO APOIO COM O TEMA AUTOESTIMA E MOTIVAÇÃO.	35H	R\$ 17.000,00
03	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) GESTORES: DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O TEMA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.		
04	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFISSIONAIS DO AEE COM O TEMA A SALA DO AEE NÃO É SUBSTITUTIVA AO ENSINO REGULAR.		
05	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DO MULTISSERIADO COM O TEMA COMO ORGANIZAR O ENSINO EM CLASSES MULTISSERIADAS		
06	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE COM O TEMA COMO ACOLHER E CRIAR VÍNCULOS.		
07	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA LÍNGUA PORTUGUESA: PLANEJANDO E APLICANDO.		
08	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE ARTES, INGLÊS E ED. FÍSICA COM O TEMA AS CONTRIBUIÇÕES DA NEUROCIÊNCIA PARA A APRENDIZAGEM DOS ADOLESCENTES.		
09	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DE MATEMÁTICA FUND. II COM O TEMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA MATEMÁTICA: PLANEJANDO E APLICANDO.		
10	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DE CIÊNCIAS E DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA FUND. II COM O TEMA ADOLESCÊNCIA: COMO USAR CARACTERÍSTICAS DESSA FASE A FAVOR DA APRENDIZAGEM?		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

11	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ COM O TEMA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
12	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO MATUTINO) PROFESSORES DO 1º E 2º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		
13	ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL (PERÍODO VESPERTINO) PROFESSORES DO 3º, 4º E 5º ANO COM O TEMA RECONSTRUINDO SENTIDOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM.		
VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00			

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. O objetivo da Jornada Pedagógica é Compreender e analisar aspectos teóricos e práticos do currículo, planejamento e avaliação no contexto da educação local, através do debate curricular em todas as etapas e modalidades, nos documentos oficiais e nas pesquisas; realizar um planejamento como um processo de reflexão e ação que envolve todas as situações do cotidiano da instituição de ensino e realizar avaliação e comunicação da aprendizagem e o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

2.1.1. A Jornada Pedagógica possui como público alvo Professores, coordenadores, gestores e técnicos da secretaria municipal de educação, perfazendo um total de 450 (quatrocentos e cinquenta) participantes.

2.1.2. A Jornada deverá ter carga horária de 36 (trinta e seis) horas e com a seguinte programação:

Data	Turno	Programação e Público	Horário
03/01/2025	Noturno	Abertura – Todos os profissionais da Educação	18h – 22h
04/01/2025	Matutino	Formação – Gestores, coordenadores, supervisores, orientadores e SEMED.	8h às 12h
		Multiseriado	
		Professor do AEE e cuidador	
	Vespertino	Vigia, ASG, motorista, merendeira, ag. Administrativo.	14h às 18h
		Multiseriado	
		Professor do AEE e cuidador	

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

05/01/2025	Matutino	Pré-escola	8h às 12h
		Língua portuguesa (6º ao 9º)	
		Matemática (6º ao 9º)	
		Agentes Administrativos – Informática	
		AEE	
	Vespertino	Pré-escola	14h às 18h
		Linguagens	
		Ciências da natureza, ciências humanas e matemática	
		Agentes Administrativos – Informática	
AEE			

06/01/2025	Matutino	Creche	8h às 12h
		Professores do 1º e 2º ano	
		Professores do 3º, 4º e 5º ano	
		Cuidadores e Auxiliares de sala de aula	
		Professores JEPP	
		Merendeiras	
	Vespertino	Creche	14h às 18h
		Professores do 1º e 2º ano	
		Professores do 3º, 4º e 5º ano	
		Cuidadores e Auxiliares de sala de aula	
		Professores JEPP	
		Merendeiras	

	Professores JEPP	
--	------------------	--

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

07/01/2025	Matutino	Professores	8h às 12h
		Profissionais do administrativo das escolas	
	Vespertino	Professores JEPP	14h às 18h
		Professores	
		Profissionais do administrativo das escolas	

2.2. **DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA OS INSTRUTORES/PALESTRANTES:**

2.2.1. A contratada deverá apresentar um currículo comprovando as suas atividades/experiências profissionais na área correspondente ao objeto da presente contratação, com Título de especialização na respectiva área de conhecimento. A saber, as áreas de conhecimento são: Especialidade em Educação, Gestão Escolar, Gestão e Docência, Pedagogia, Metodologias da Educação e áreas afins, através de certificados de Instituição reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC.

3. **CLAUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A prestação dos serviços pactuados será feita no Município de São João do Paraíso - MA no Escola Municipal Natividade Marinho

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL**

4.1 Pela Prestação do serviço do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Caberá à **CONTRATANTE** além de outros:

6.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas neste contrato;

6.1.2. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA** com relação ao objeto desta contratação;

6.1.3. Designar formalmente servidor responsável para contato com a **CONTRATADA**, bem como para fiscalizar o fiel cumprimento das disposições deste contrato;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, exigindo seu fiel e total cumprimento, através de servidor especialmente designado;

- 6.1.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos integralmente com as especificações constantes neste contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.7. Receber os objetos e serviços nos prazos e condições estabelecidas neste contrato;
- 6.1.8. Providenciar, coordenar e supervisionar os serviços de coffee break;
- 6.1.9. Emitir as Ordens de Serviço em consonância com as especificações e quantidades estabelecidas neste contrato;
- 6.1.10. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato.
- 6.2. Caberá à CONTRATADA:**
- 6.2.1. Disponibilizar infraestrutura para atender às atividades de formação, incluindo pessoal e todo material necessário para execução dos serviços, previstos na planilha de custos;
- 6.2.2. Executar os serviços por meio de estrutura própria, utilizando-se de profissionais especializados/qualificados;
- 6.2.3. Cumprir fielmente as condições exigidas para execução do objeto de acordo com o estabelecido nas cláusulas contratuais e Ordem de Serviço;
- 6.2.4. Acatar todas as instruções da CONTRATANTE, por meio fiscal do contrato, facilitando a ampliação desta, atendendo prontamente a todos os pedidos de esclarecimentos solicitados;
- 6.2.5. Atender, imediatamente, aos chamados da CONTRATANTE, por meio fiscal do contrato, sempre que se fizer necessário;
- 6.2.6. Reparar, corrigir, sem ônus à CONTRATANTE, os serviços realizados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou realização;
- 6.2.7. Verificar as instalações necessárias ao bom funcionamento da atividade;
- 6.2.8. Providenciar o transporte e a instalação de todo o material e equipamentos previstos no local da atividade;
- 6.2.9. Providenciar, orientar e supervisionar in loco a instalação das estruturas e desenvolvimento dos serviços;
- 6.2.10. Repassar à sua equipe as diretrizes de trabalho durante a atividade, promovendo constante supervisão;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

- 6.2.11. Cumprir rigorosamente as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas constantes neste contrato;
- 6.2.12. Designar um representante responsável pelo gerenciamento dos serviços e com poderes para tratar de assuntos junto à CONTRATANTE;
- 6.2.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.2.14. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos impressos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.2.15. Executar os serviços de impressão dentro dos padrões técnicos considerados satisfatórios e utilizar tecnologia capaz de assegurar a qualidade das cópias reproduzidas;
- 6.2.16. Efetuar a troca do material no prazo estabelecido, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado pela CONTRATANTE alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato;
- 6.2.17. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
- 6.2.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato;
- 6.2.19. Garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo às entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;
- 6.2.20. Manter a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
- 6.2.21. Providenciar lista de frequência de todos os participantes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

7.2. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

7.3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

12 361 0003 2011 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

9. CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1. O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1. A FISCALIZAÇÃO da prestação de serviços será feita por servidor designado pelo prefeito, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as condições do Contrato.

10.2. Ficam reservadas à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Contrato e em tudo mais que, de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente, com o serviço em questão e seus complementos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa:
- i. Moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias;
- 12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

c) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

13.1. A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo na Lei nº 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

15. CLÁUSULA DÉCIMO QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 31 de janeiro de 2025.

Eneida Rocha dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

CONTRATANTE

Wesgly de Matos Sales

QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL

CNPJ n.º 27.612.207/0001-73

Wesgly de Matos Sales

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF n.º:

2- _____

CPF n.º:

RESENHA DE CONTRATO Nº 28/2025 - PMSJP/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 28/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 26/2025 - PMSJP/MA. Contratação direta por dispensa de licitação por valor. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e **QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.612.207/0001-73. **BASE LEGAL** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 de São João do Paraíso - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 0003 2011 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO//3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA. São João do Paraíso/MA, 31 de janeiro de 2025. **Eneida Rocha dos Santos**, Secretária Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: c4745ff516cc733aeb29ec3f7d8e32ac

REVOGAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

REVOGAÇÃO

Pelo presente **venho informar que:** fica Revogada o Processo Licitatório nº 058/2024, Concorrência Eletrônica nº 04/2024, em virtude da inexecução contratual levando em consideração o término da vigência do Contrato nº 000235/2024, em 27/01/2025, determinou-se a **realização de novo processo licitatório** para execução do objeto vinculado ao Convênio OGU MAPA Nº 942116/2023.

São João do Paraíso-MA, 13/02/2025

Marcos Vinícius De França Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 295e5537abb33f0a6a47db4931c2a81c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DECRETO Nº 067/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO E PBF DO MUNICÍPIO.

DECRETO Nº 067/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO E PBF DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. O sr. **FRANCISCO MIGUEL CORREIA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 049.069.573-66, para exercer o cargo de Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família - PBF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: **FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO**
Código identificador: 17d50757fa77a7286d00306e0ed01db0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 55978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal 385/2055 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedrocrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 012/2025	Data/Hora de Abertura 06/03/2025 - 09:00 horas. Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 17 de fevereiro de 2025. Semaias da Silva Morais - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**
Código identificador: 4855c50c7e4eb44d3e19d97645d59cb6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ANACI RIBEIRO DE BRITO NASCIMENTO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 014234352000-3 SSP/MA e CPF nº 650.393.003-87. Valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). OBJETO: Locação do imóvel de propriedade da locadora, situado nesta cidade na Av. Canaã, s/n, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL art. 74, V, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. Termo de Inexigibilidade 24/01/2025. Ratificação em 27/01/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 17 de fevereiro de 2025. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**
Código identificador: ab84b6535a11c51dfc8f53e168645b77

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 008/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Aquisição**

[Home](#) > [Contratos](#)FL.(S)
Nº 191
RUBRICA: 

Contrato nº 28/2025

Última atualização 18/02/2025

Local: São João do Paraíso/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO**Unidade executora:** 123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 26/2025 **Categoria do processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 18/02/2025 **Data de assinatura:** 31/01/2025 **Vigência:** de 31/01/2025 a 02/05/2025**Id contrato PNCP:** 01597629000123-2-000016/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [01597629000123-1-000009/2025](#)**Objeto:**

Contratação direta por dispensa de licitação, para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada no ano letivo de 2025 em São João do Paraíso - MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 26.000,00

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 27.612.207/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** WESGLY DE M SALES**Histórico**

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato	18/02/2025 - 11:53:32

Exibir 1-1 de 1 itens

Página: < >

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PMSJP
FL.(S)
Nº 192
RUBRICA: V

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 18/02/2025 - 18/02/2025
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 01597629000123
DATA DE CRIAÇÃO: 18/02/2025 14:37:19
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46a3ad8d-4156-4afc-8554-c6886025388e

CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
01597629000123	DP282025SEUDC	97229628334	18/02/2025	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1